



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017/HSJB/SAH
MATERIAL HOSPITALAR
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do **SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR**, mediante o Pregoeiro JULIO CEZAR DE CARVALHO, designado pela Portaria nº 035/2017-GP, de 14/03/2017, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 291/HSJB/SAH, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e local abaixo indicado, fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, os Decretos Municipais nº 10.624/06, nº 10.638/06, nº 10.640/06 e 11.950/10, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como dos demais diplomas legais e normas a ela aplicáveis com as alterações posteriores.

A aquisição de cópia completa do presente edital dar-se-á mediante retirada no sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Alternativamente, o edital poderá ser retirado no sítio do HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR, conforme segue: www.portalvr.com/servicos/licitacao/hsjb

1- DA HORA, DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO:

1.1- A licitação será realizada observando rigorosamente as datas e horários limites constantes do quadro a seguir:

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	08h00min do dia 07/04/2017.
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	18h00min do dia 11/04/2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:	09h00min do dia 13/04/2017.
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
LOCAL:	www.bbmnetlicitacoes.com.br Acesso Identificado

2- DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA E ENCAMINHAMENTO:

2.1- Os interessados poderão formular suas consultas e encaminhá-las para:

HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR
Comissão Permanente de Licitação
Rua Nossa Senhora das Graças n. 235 – São Geraldo -
CEP 27.253-610 – Volta Redonda/RJ
Tel./Fax: (24) 3339-4246
E-mail: sah.cpl@hsjb.org.br
Att: Julio Cezar de Carvalho - Pregoeiro

2.2- Todas as informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira, exceto em feriados, no horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, no endereço supracitado;

2.3- Esclarecimentos de dúvidas sobre os documentos deste Pregão Eletrônico, somente serão atendidos mediante solicitação escrita e apresentada até 02 (dois) dias antes da data marcada para o início do recebimento de propostas;

2.4- O Pregoeiro e Equipe de Apoio, através de divulgação por correio eletrônico ou link nos sítios oficiais do **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR** e no da Bolsa Brasileira de Mercadorias, responderá às questões formuladas apresentando a pergunta e a resposta em até vinte e quatro (24) horas.

3- DO OBJETO:

O objeto deste pregão eletrônico é o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, para atender o **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR**;

3.1- Os preços registrados por força deste processo terão a **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de publicação do extrato da **Ata de Registro de Preços** no Diário Oficial do Município;

3.2- A proponente vencedora deverá iniciar o fornecimento do objeto da presente licitação no prazo de **dez (10) dias corridos** após a emissão de nota de empenho e contrato;

3.3- As quantidades constantes do Termo de Referência do Objeto – Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração a aquisição integral;

3.4- Face ao disposto no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.



4- DOS ANEXOS:

- 4.1- Compõem este Edital os seguintes Anexos:
- 4.1.1- **ANEXO 01** – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO – PARTE I e II;
 - 4.1.2- **ANEXO 02** – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO;
 - 4.1.3- **ANEXO 03** – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
 - 4.1.4- **ANEXO 04** – INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO;
 - 4.1.5- **ANEXO 05** – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS;
 - 4.1.6- **ANEXO 06** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
 - 4.1.7- **ANEXO 07** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO;
 - 4.1.8- **ANEXO 08** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
 - 4.1.9- **ANEXO 09** – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA.
 - 4.1.10- **ANEXO 10** – MINUTA DE CONTRATO
 - 4.1.11- **ANEXO 11** – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5- FORMA DE REALIZAÇÃO E CONDUÇÃO DA LICITAÇÃO:

- 5.1- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias;
- 5.2- Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

6- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

- 6.1- O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 7.1- Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 7.2- Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias;
- 7.3- É vedada à participação de empresas sob a forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 7.4- Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente;
- 7.5- O licitante interessado em participar terá duas opções para credenciamento: utilizar a intermediação de uma corretora vinculada à Bolsa Brasileira de Mercadorias, de sua livre opção, ou diretamente no site da Bolsa, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para o recebimento das propostas;
- 7.6- O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Instrumento Particular de Adesão** em duas modalidades: diretamente pelo licitante no site da Bolsa, ou outorgando à Corretora associada, de sua livre escolha, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão conforme modelo fornecido pela Bolsa Brasileira de Mercadorias (Anexo 04)
 - b) **Declaração de seu Pleno Conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Brasileira de Mercadorias (Anexo 04); e,
 - c) **Ficha Técnica Descritiva** com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os Anexos 01 e 09.
- 7.7- O custo de operacionalização e uso do sistema será uma taxa de utilização cobrada de todos os licitantes, pagos à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, não estando previsto nenhum encargo ou despesa ao órgão promotor da licitação pela utilização do sistema. O pagamento da taxa concede à licitante o direito de operar em todos os pregões realizados no sistema, nos seguintes valores e períodos contratados: **R\$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais)** por 1 (um) pregão, **R\$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais)** por até 1 (um) mês, **R\$ 178,00 (Cento e setenta e oito reais)** por até 2 (dois) meses, **R\$ 202,00 (Duzentos e dois reais)** por até 3 (três) meses, **R\$ 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais)** por até 04 (quatro) meses, **R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais)** por até 5 (cinco) meses, **R\$ 277,00 (Duzentos e setenta e sete reais)** por até 6 (seis) meses, **R\$ 302,00 (Trezentos e dois reais)** por até 7 (sete) meses, **R\$ 327,00 (Trezentos e vinte e sete reais)** por até 8 (oito) meses, **R\$ 352,00 (Trezentos e cinquenta e dois reais)** por até 9 (nove) meses, **R\$ 376,00 (Trezentos e setenta e seis reais)** por até 10 (dez) meses, **R\$ 402,00 (Quatrocentos e dois reais)** por até 11 (onze) meses e **R\$ 422,00 (Quatrocentos e vinte e dois reais)** por até 12 (doze) meses.

8- DO REGULAMENTO OPERACIONAL DA LICITAÇÃO:

- 8.1- O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;



- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

9- DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS:

- 9.1- As licitantes interessadas deverão: nomear através do instrumento de mandato previsto no item 7.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer Corretora de Mercadorias, de sua livre escolha, associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site www.bbmnetlicitacoes.com.br ou participar diretamente;
- 9.2- A participação do licitante no pregão eletrônico se dará: por meio de Corretora, de sua livre escolha, contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital **ou** participar diretamente;
- 9.3- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, ou diretamente pelo mesmo, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;
- 9.4- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias;
- 9.5- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 9.6- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

10- DA PARTICIPAÇÃO:

- 10.1- A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da Corretora de Mercadorias **ou** diretamente) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;
- 10.2- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 10.3- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (11) 2565.4000 (BBM) ou através de uma Corretora de Mercadorias associada. A relação completa das Corretoras de Mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "Corretoras".

11- DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 11.1- A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 11.2- Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 11.3- Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;
- 11.4- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 11.5- Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;
- 11.6- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 11.7- Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 11.8- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;



- 11.8.1- Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 11.9- Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta (30) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 11.10- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 11.11- Os **documentos relativos à habilitação**, solicitados neste Edital, deverão ser entregues, em originais ou cópias autenticadas, via **portador ou correio/sedex, no prazo máximo de até cinco (5) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a **proposta readequada dos preços**, para:

HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR
Comissão Permanente de Licitação
Rua Nossa Senhora das Graças n. 235 – São Geraldo -
CEP 27.253-610 – Volta Redonda/RJ
Tel./Fax: (24) 3339-4246
E-mail: sah.cpl@hsjb.org.br
Att: Julio Cezar de Carvalho - Pregoeiro
Pregão Eletrônico nº 013/2017/HSJB/SAH

- 11.12- O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 19 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 11.13- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 11.14- Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 11.15- Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

12- DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

- 12.1- O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, **sem identificação do licitante**, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 12.2- No preenchimento da proposta eletrônica, **Conforme modelo Anexo 09 – Ficha Técnica Descritiva** deverão, obrigatoriamente, ser informadas nos campos próprios:
- 12.2.1- A **quantidade, especificações e marca** do material ofertado, devidamente registrado na **ANVISA/Ministério da Saúde**;
- 12.2.2- **Preço unitário e total** para o lote;
- 12.2.3- As **especificações detalhadas (características e recursos técnicos), marca e modelo** do **material com registro na ANVISA/Ministério da Saúde**;
- 12.2.4- A **validade da proposta não inferior a sessenta (60) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- 12.3- A não **inserção de arquivos ou informações nos campos próprios da proposta eletrônica** implicará na sua **desclassificação**, face à ausência de informações suficientes para a sua classificação.
- 12.4- Por força do § 5º do artigo 24 do Decreto-Lei Federal nº 5.450/2005, os documentos anexados durante a inserção da proposta, **não poderão ser identificados**, ou seja, não será admitida a veiculação do nome ou de seus representantes legais, bem como será vedado à utilização de material timbrado, ou qualquer outro meio que facilite a **identificação do licitante**.

13- DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO DO OBJETO:

- 13.1- A empresa vencedora deverá enviar ao Pregoeiro a **proposta de preços** escrita com os valores oferecidos após a etapa de lances, com no **máximo 02 (DUAS) casas após a vírgula**, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 11.11, deste Edital;
- 13.2- Na **proposta escrita**, deverá conter:
- a) Os **valores dos impostos** já deverão estar computados no valor do produto;
- b) O **prazo de validade** que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) **Número do lote, quantidade, unidade, especificação, fabricante e/ou marca/RMS e preço unitário e total** de cada produto oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **Anexo 01 e Anexo 03**, deste Edital e;



d) **Data e assinatura do Representante Legal** da proponente.

- 13.3- O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue na COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS do **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR**, Rua Nossa Senhora das Graças n. 235 – São Geraldo - CEP 27.253-610 – Volta Redonda/RJ, no horário de 08h00min às 11h30min hs e 13:00 às 16:00 hs;
- 13.4- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital;
- 13.5- Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

14- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

- 14.1- O recebimento do material se dará em conformidade com o disposto no Anexo 05 – Condições de Recebimento e Aceitação dos Produtos, iniciados a partir da data do recebimento das quantidades do objeto entregues em conformidade com a correspondente nota de empenho e contrato.

15- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- 15.1- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITARIO**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;
- 15.2- O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 15.3- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 15.4- Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 11.13 e 11.14 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- 15.5- Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e sua exequibilidade, e verificará a habilitação da licitante conforme disposições deste Edital;
- 15.6- Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei nº 9.317/96 e a sua sucessora Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:
- 15.6.1- Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 15.6.2- Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - II- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 15.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - III- No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 15.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
 - IV- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 15.6.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
 - V- O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
 - VI- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 15.7- Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora;
- 15.8- Se a proposta vencedora não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
- 15.9- Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor;
- 15.10- Após o encerramento da sessão da etapa de lances a licitante detentora da melhor oferta deverá encaminhar impreterivelmente no prazo máximo de 02 (duas) horas, por email: (sah.cpl@hsjb.org.br) ou por meio do Tel./Fax (24) 3339-4246, **a proposta de preços** contendo: razão social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, dados bancários (como: banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento), prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura da sessão deste Pregão, e as especificações detalhadas do objeto ofertado, acompanhada das planilhas, atualizadas em conformidade com os lances eventualmente ofertados, com posterior **encaminhamento do original**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório



competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgãos da imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para o **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR**, Rua Nossa Senhora das Graças n. 235 – São Geraldo - CEP 27.253-610 – Volta Redonda/RJ, **no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico**, sem prejuízo do seu envio pelo sistema eletrônico;

15.10.1- A proposta de preços descrita no subitem anterior deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante.

15.11- No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes a eficácia para fins de habilitação e classificação;

15.12- Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas ao certame licitatório, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

16- DA HABILITAÇÃO:

16.1- Conforme **Anexo 02** deste Edital.

17- DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO:

17.1- Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

17.2- Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para início de recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico;

17.2.1- A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sah.cpl@hsjb.org.br ou por petição dirigida ou protocolada na Comissão Permanente de Licitação/HSJB/SAH no endereço consoante no preâmbulo deste edital.

17.2.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração do Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

17.2.3. O prazo para encaminhamento de impugnação encerrar-se-á às **17h00min** horas do dia **11/04/2017**;

17.3- Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio Eletrônico via Internet, no e-mail: sah.cpl@hsjb.org.br.

18- DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1- A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidade civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega da parcela do lote do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega dos produtos, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução parcial do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

18.2- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

19- DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

19.1- Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada a entregar, através de Nota de Empenho os **lotes e quantidades** indicadas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 18 deste Edital;

19.2- O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos do **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR**, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do Anexo 05 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa do direito de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;



20- DO PAGAMENTO:

- 20.1- O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de entrega dos produtos com a apresentação da respectiva fatura, para todos os **lotes**, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada;
- 20.2- Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.
- 20.3- O pagamento será realizado, através de Conta Corrente, dentro do prazo proposto pela adjudicatária da licitação, em consonância com o estipulado neste edital, contado a partir da data do recebimento do MATERIAL;
- 20.4- **O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ORDEM ANCÁRIA, através do BANCO DO BRASIL, para crédito na conta corrente indicada pelo fornecedor, com a descrição MATERIAL, devidamente atestado por servidores designados, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 20.5- **É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.**

21- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 21.1- Os recursos necessários à aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR** ora licitados correrão à conta da dotação orçamentária nº 7.30.10.302.0269.2.003 – 3390.3000.00 – (730.033), do **SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR**;

22- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 22.1- A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. o **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR** poderá ainda prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 22.2- O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 22.3- É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 22.4- Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 22.5- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 22.6- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 22.7- As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, incluindo-se o correio eletrônico (e-mail) ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município;
- 22.8- Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
- 22.9- A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 22.10- Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 22.11- O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 22.12- A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora da licitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida ao proponente;
- 22.13- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;
- 22.14- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ
CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.053.294/0001-82 - TEL: (24) 3339-4242
e-mail: sah@hsjb.org.br - www.poravol.com/hsjb



HELIA PAULA BRUM MAIA
SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

JULIO CEZAR DE CARVALHO
Pregoeiro

ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO – PARTE I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017/HSJB/SAH

1- INTRODUÇÃO:

- 1.1- O objetivo deste Termo de Referência é especificar as características e requisitos do **MATERIAL HOSPITALAR**, forma de recebimento dos lotes, as condições de pagamento e os prazos para execução do objeto.

2- APLICAÇÃO DO OBJETO:

- 2.1- Os **MATERIAIS HOSPITALARES** descritos no Termo de Referência – Parte II serão adquiridos para atender o **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR**.

3- DETALHAMENTO DO OBJETO:

- 3.1- A Aquisição do **MATERIAL HOSPITALAR** objeto do Termo de Referência – Parte II, será procedida mediante licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO por lote.

4- LOCAL E DATA PARA ENTREGA DO OBJETO:

- 4.1- Os **MATERIAIS HOSPITALARES** deverão ser entregue na COODENAÇÃO DE SUPRIMENTOS do **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR**, sito a Rua N. S. das Graças n. 235 – Volta Redonda/RJ – CEP 27.253-610, de segunda à sexta feira, exceto feriados, das 08h00min às 11h30min. e de 13h00min às 16h00min.

5- PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO:

- 5.1- Após a homologação do resultado da licitação, será a **empresa vencedora** notificada e convocada, através da devida nota de empenho para, no prazo de até 10 (dez) dias, entregar o objeto desta licitação, para as quantidades requisitadas para cada lote;
- 5.2- Cada lote de entrega deverá ser acompanhado de cópia da respectiva nota de empenho e do original da nota fiscal, a qual registrará, obrigatoriamente:
- 5.2.1- O número da Nota de Empenho e do Processo Administrativo relativo a licitação;
 - 5.2.2- A data de validade e lotes dos materiais;
 - 5.2.3- A discriminação dos materiais; e,
 - 5.2.4- Os dados bancários para pagamento: BANCO / AGÊNCIA / CONTA CORRENTE.
- 5.3- Os materiais deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, respeitadas as quantidades solicitadas pela Contratante e observadas as regras específicas fixadas no presente edital, além de estarem em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 5.4- Os materiais serão recebidos provisoriamente, para verificação da qualidade, quantidade e preço. A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pela COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS do HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, que a remeterá para o setor competente para pagamento somente após atestado o recebimento definitivo;
- 5.5- O recebimento definitivo dar-se-á em 03 (três) dias úteis contados da data do recebimento provisório, quando a Nota Fiscal será atestada por Servidor do HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária;
- 5.6- Caso os materiais não atendam a qualquer uma das especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto – Parte II do Edital ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição dos materiais acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas;
- 5.7- Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, o HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR reterá o material e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Contratada, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;

6- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1- A Contratada apresentará ao **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR** a Nota Fiscal referente ao fornecimento efetuado;
- 6.2- O **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR** realizará a análise e conferência da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;
- 6.3- A Nota Fiscal não aprovada será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, para que a Contratada a reapresente;



- 6.4- A devolução da Nota Fiscal não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a detentora da nota de empenho a suspenda quaisquer fornecimentos;
- 6.5- O pagamento à Contratada será efetuado até o 30º (trigésimo) dia a partir da data de entrega da fatura, que deverá estar em correspondência com o fornecimento prestado e com os valores ofertados, faturas estas que deverão estar devidamente atestadas por dois servidores que não seja o ordenador da despesa e processadas segundo a legislação vigente.

**SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR
HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA**

**ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO – PARTE II
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017/HSJB/SAH**

LOTE	DESCRICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA SEM REBARBAS, ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL C/EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 1,4 CM X 2 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA (PACOTE C/100 UND).	PCT	168		
2	ABSORVENTE HEMOSTATICO À BASE DE CELULOSE REGENERADA OXIDADA, MEDINDO APROX. 10,2 CM X 20,3 CM	UNID	96		
3	ABSORVENTE HIGIENICO PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO PÓS-PARTO OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA; CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. SEM ABAS; DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA ABSORVÍVEL 45 CM X 15 CM. PACOTE C/ 20 UNIDADES	UNID	30000		
4	AGUA OXIGENADA 10 VOL - USO HOSPITALAR, EM EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. GARRAFA PLASTICA C/1000 ML.	LITRO	960		
5	AGULHA.P/CARPULE 30 G, SILICONIZADA C/ BISEL CURTO, TRIFACETADO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL - UNID	UNID	300		
6	AGULHA DE CORTE AUTOMÁTICO 18G X 25CM, PARA USO NA PISTOLA PROMAG 2,5	UNID	10		
7	AGULHA DESC. P/INSULINA; PARA PUNÇÃO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO; CANHÃO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMÉTICO C/SERINGA, EMCORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO COM TAMPA PROTETORA, 13 X 4,5, EMBALADA UNITARIAMENTE	UNID	180000		



8	AGULHA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO,CANHÃO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMÉTICO C/SERINGA, EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL,APIROGÊNICO E ATÓXICO COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, 25 X 7, EMBALADA UNITARIAMENTE.	UNID	120000		
9	AGULHA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO; CANHÃO UNIVERSAL DE ENCAIXE HERMÉTICO C/SERINGA, EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, 40 x 12, EMBALADA UNITARIAMENTE	UNID	456312		
10	AGULHA PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA 18 G X 20CM, PARA PISTOLA GE	UNID	50		
11	AGULHA P/BIOPSIA DE MEDULA ÓSSEA 11G X 10 CM	UNID	50		
12	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI ESPINHAL, CANULA DE PAREDE FINA, CANHÃO LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ANTI-SÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CALIBRE 25G X 90 MM,CANHÃO LARANJA REF. SPINOCAN	UNID	2496		
13	AGULHA P/RAQUI TIPO SPINOCAN 25GX4 3/4 (para obeso)	UNID	72		
14	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 16G X 3 1/4" (1, 5 X 80MM) REF. PERICAN, CANHÃO ANATÔMICO TRANSPARENTE, BISEL TIPO TUHOY, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COM MANDRIL CODIFICAÇÃO POR COR, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS	UNID	24		
15	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 17G X 3 1/4" (1,5 X 80MM), REF. PERICAN, CANHÃO ANATÔMICO TRANSPARENTE. BISEL TIPO TUHOY, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COM MANDRIL CODIFICADO POR COR, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA E FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS -	UNID	12		



16	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 18G X 3 1/4" (1,5 X 80MM) REF. PERICAN, CANHÃO ANATÔMICO TRANSPARENTE, BISEL TIPO TUHOY, GRADUAÇÃO CENTRIMETRADA, COM MANDRIL CODIFICADO POR COR, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR DO LOTE E REGISTRO NO MS -	UNID	48		
17	ALMOTOLIA DE ÁLCOOL 70%, GLICERINADO 2%, COM VOLUME DE 100 ML, COM REGISTRO ATUALIZADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	1000		
18	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% , EM ALMOTOLIA C/100 ML. -	UNID	12000		
19	ALGODAO HIDROFILO EM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL ESPECIFICO EM TODA SUA EXTENSAO. EMBALAGEM C/DADOS DE ESPECIFICACAO E PROCEDENCIA - PACOTE C/500G.	UNID	1200		
20	ALGODAO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUICAO UNIFORME DO ALGODAO, ENROLADO UNIFORMEMENTE, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA TAMANHO 10CM X 1,5CM	UNID	5220		
21	ALGODAO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUICAO UNIFORME DO ALGODAO, ENROLADO UNIFORMEMENTE, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA TAMANHO 15CM X 1,5CM	UNID	24000		
22	ALGODAO ORTOPEDICO - CONFECCIONADO EM FIBRA DE ALGODAO, COR NATURAL, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, DISTRIBUICAO UNIFORME DO ALGODAO, ENROLADO UNIFORMEMENTE, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA TAMANHO 20CM X 4,5M	UNID	14196		
23	ALMOTOLIA PARA SOLUÇÃO, RECIPIENTE COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO C/PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE AS DESINFECCOES, COR AMBAR E/OU TRANSPARENTE , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CAPACIDADE 250ML.	UNID	240		



24	ANUSCOPIO DESCARTAVEL - PARA EXECUCAO DE EXAME PROCTOLOGICO, COM PONTA LISA E CONTINUA; BORDAS ARREDONDADAS; ESTERIL, EMBALAGEM DE POLIETILENO,COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.(SISTEMA FECHADO)	UNID	2400		
25	APARELHO DE PRESSAO ADULTO - MANGUITO COM FECHAMENTO EM "VELCRO", CONFECCIONADO EM TECIDO SINTETICO RESISTENTE LAVAVEL, COM MANOMETRO ANALOGICO DE BOA QUALIDADE E ESTETOSCOPIO, COM APROVACAO DO INMETRO.	UNID	60		
26	ATADURA DE CREPOM - CONTENDO 13 FIOS/CM/2 ,CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMIMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO 10CM X 4,5 M	UNID	15000		
27	ATADURA DE CREPOM - CONTENDO 13 FIOS/CM/2 , CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMIMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO 15CM X 4,5M.	UNID	42000		
28	ATADURA DE CREPOM - CONTENDO 13 FIOS/CM/2 ,CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMIMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO 20CM X 4,5M	UNID	24000		
29	ATADURA DE CREPOM - CONTENDO 13 FIOS/CM/2 ,CONFECCIONADAS EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTES SITETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMIMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO 30CM X 4,5 M.	UNID	3600		
30	ATADURA DE GASE IMPREGNADA C/GESEO COLOIDAL ACABAMENTO EM ZIG-ZAG, COM TEMPO DE SECAGEM DE 3 A 4 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTINUA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO 6CM	UNID	480		
31	ATADURA DE GASE IMPREGNADA C/GESEO COLOIDAL ACABAMENTO EM ZIG-ZAG, COM TEMPO DE SECAGEM DE 3 A 4 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTINUA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO 10CMX3 M. CX C/ 20 UND.	UNID	6000		



32	ATADURA DE GASE IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL ACABAMENTO EM ZIG-ZAG, COM TEMPO DE SECAGEM DE 3 A 4 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTINUA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO 15CMX3 M	UNID	9600		
33	ATADURA DE GASE IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG,COM TEMPO DE SECAGEM DE 3 A 4 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTINUA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO 20CMX3 M CAICA C/ 20 UNIDADES	UNID	6000		
34	AVENTAL CIRURGICO DESC. TAMANHO UNICO MANGA LONGA GRAMATURA 30	UNID	96000		
35	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL- MOD. PROTEÇÃO TOTAL COM TOALHA - TAM.G	UNID	240		
36	AVENTAL ESTÉRIL EM SMS COM BARREIRA DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL RESPIRÁVEL FRONTAL E MANGAS - TAM. U OU G	UNID	240		
37	BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, BRANCA, DE ALGODÃO E RAYON COM ADESIVO DE BORRACHA PERMEÁVEL, COM ADESIVO POROSO, BORDAS MACIAS E NÃO ABRASIVAS, COM LINHA GUIA NO CENTRO DA BANDAGEM, ROLO COM 4,5 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA.	ROLO	60		
38	BARRA DE ERICH ROLO COM 1 METRO.	UNID	240		
39	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA DESCARTAVEL TRANSPARENTE, DRENAVEL, PROTECAO ANTI-ODOR, COM CLIP DE SELAGEM INDIVIDUAL REUTILIZAVEL, PLACA ADESIVA DE RESINA SINTETICA , COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, NUMERADA, RECORTAVEL DE 10 A 80 MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - (PECA UNICA)	UNID	600		
40	BOTA DE UNNA (BANDAGEM), ELASTICA, IMPREGNADA DE OXIDO DE ZINCO, ACACIA, GLICERINA, OLEO DE CASTOR E PETROLATO BRANCO, MEDINDO 10CM X 9,14M.	UNID	2400		
41	BRONQUINHO, FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ATÉ 40ML, TRANSPARENTE, GRADUADO, ALÇA PARA TRANSPORTE, EXTENSÃO DE 20 CM PARA ACOPLAR AO BRONCOSCÓPIO, DISPOSITIVO CONECTOR PARA VÁCUO, TAMPA DE OCLUSÃO HERMÉTICA EM POLIETILENO DUAS VIAS E ALÇA EM PVC PARA FIXAÇÃO COM 40 C,. ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE / LEITO / DATA / HOSPITAL / ESPÉCIE COLETADA. EM BALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, APIROGÊNICO, ATÓXICO, MATERIAL DE USO ÚNICO, COM VALIDADE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	600		



42	CAL SODADA - EM PILULAS DE FORMATO LENTICULAR, COM GRAU DE UMIDADE DE 14 A 16% ,ABSORÇÃO -22 1/100G, GRAU DE DUREZA C/RUPTURA DE GRAU ACIMA DE 700 G, EMBALAGEM DE PLASTICO RIGIDO, C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE (GL C/4,30 KG).	GALAO	60		
43	OPSITE INCISE - CAMPO CIRÚRGICO TIPO PELÍCULA ADESIVA INCISIONAL COMPOSTO POR POLIURETANO NÃO REFLETIVO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGENICO NA TOTALIDADE DA ÁREA DO CAMPO; COM TIRAS PLÁSTICAS INELÁSTICAS EM DUAS EXTREMIDADES PARA ESTABILIDADE DURANTE APLICAÇÃO. PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E A VAPORES ÚMIDOS E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. INDICADO PARA TODO TIPO DE CIRURGIA ONDE SERÁ FEITA A INCISÃO DA PELE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ESTERIL. TAMANHO 55X45CM.	UNID	100		
44	CAMPO OPERATORIO - CONFECCIONADO EM TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODAO,COM QUATRO CAMADAS SOBREPOSTAS DE COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM CANTOS ARREDONDADOS, PROVIDA DE ALCA DE APOIO MEDINDO NO MINIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO EMBUTIDO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, TAMANHO 45CM X 50CM (PACOTE C/ 50 UNIDADES). DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM 8 DOBRAS.	PCT	6000		
45	CANULA DE GUEDEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, TAMANHO 4 PVC.	UNID	50		
46	CANULA DE GUEDEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, TAMANHO 5 PVC.	UNID	50		
47	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, N.3,5	UNID	50		



48	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, N.4,5	UNID	24		
49	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, N.4,0	UNID	24		
50	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, N.5,0	UNID	24		
51	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, N.6,5.	UNID	24		
52	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, N.6,0	UNID	24		



53	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, N.7,0 .	UNID	24		
54	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIUEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, N 7,5 .	UNID	24		
55	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, N. 8,5.	UNID	24		
56	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - LONGA - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, N.8,5,0	UNID	24		
57	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, N. 8,0 .	UNID	24		



58	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, N. 9,0 .	UNID	24		
59	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICOFLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCALVISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, NUM.10,0 DIAM.13,7MM	UNID	24		
60	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 03 ADOLESCENTE MÉDIA (STD) (DIAMETRO DE 9,0MM X 6,5CM COMPRIMENTO).	UNID	24		
61	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL LONGA nº 2 - 8 MM - 8.0 cm	UNID	24		
62	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL N 3,0 MM, TAMANHO CURTA	UNID	24		
63	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 05 ADULTO LONGA (DIAMETRO DE 11,0MM X 9,5CM DE COMPRIMENTO).	UNID	24		
64	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL 7.0 LONGA 0 - 6 MM	UNID	24		
65	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 02 CRIANÇAS DE 6 ATE 12 ANOS MÉDIA (STD) (DIAMETRO DE 8,0MM X 6,0CM DE COMPRIMENTO).	UNID	24		
66	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 03 ADOLESCENTE LONGA (DIAMETRO DE 9,0MM X 8,5CM DE COMPRIMENTO).	UNID	24		
67	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 04 ADULTO LONGA (DIAMETRO DE 10,0MM X 9,0CM DE COMPRIMENTO).	UNID	24		
68	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 05 ADULTO MEDIA (STD) (DIAMETRO DE 11,0MM X 7,5CM DE COMPRIMENTO).	UNID	24		
69	CAPA PARA MICROSCOPIO C/VISOR	UNID	36		
70	CATETER DUPLA LUZ COM GUIA DILATADOR, AGULHA DE PUNÇAO E INJETOR, USO ADULTO, DE PVC E INFUSAO SIMULTANEA CALIBRE 16 G EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ESTERIL,PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7F X 20CM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UNID	1200		



71	CATETER DUPLO J 4.7 FR SEM FIO GUIA,22 X 32 CM	UNID	360		
72	CATETER DUPLO LUMEM 4 FR - 13 CM INFANTIL	UNID	36		
73	CATETER ELETRODO TEMPORÁRIO P/MARCA PASSO- KIT/ CATETER ELETRODO BIPOLAR TEMPORÁRIO PARA MARCA- PASSO CARDÍACO , COMPRIMENTO 125CM, ESPAÇO DO ELETRODO 15MM, ACOMPANHA INTRODUTOR E FIO GUIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE UDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.PRODUTO DE USO ÚNICO. TAMANHO 5 FR.	UNID	24		
74	CATETER EMBOLECTOMIA (FOGART) DESCARTÁVEL, CALIBRE 3FR COM 80 CM DE COMPR. APROXIMADO, CÓD. DE COR NO CORPO PARA MELHORIDENTIFICAÇÃO, PERFEITA SIMETRIA DO BALÃO PERMITINDO UM PERFEITO CONTATO COM AS PAREDES DO VASO SEM POSSIBILIDADE DE DANIFICAR A INTIMA, FABRICADA COM VINIL DE ADEQUADA FLEXIBILIDADE, ESPERILIZADA, COM FIXADOR PARA SERINGA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMPLETA.	UNID	24		
75	CATETER EMBOLECTOMIA (FOGART) DESCARTÁVEL, CALIBRE 4 FR COM 80 CM DE COMPR. APROXIMADO, CÓD. DE COR NO CORPO PARA MELHORIDENTIFICAÇÃO, PERFEITA SIMETRIA DO BALÃO PERMITINDO UM PERFEITO CONTATO COM AS PAREDES DO VASO SEM POSSIBILIDADE DE DANIFICAR A INTIMA, FABRICADA COM VINIL DE ADEQUADA FLEXIBILIDADE, ESPERILIZADA, COM FIXADOR PARA SERINGA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMPLETA.	UNID	24		
76	CATETER EMBOLECTOMIA (FOGART) DESCARTÁVEL, CALIBRE 5 FR COM 80 CM DE COMPR. APROXIMADO, CÓD. DE COR NO CORPO PARA MELHORIDENTIFICAÇÃO, PERFEITA SIMETRIA DO BALÃO PERMITINDO UM PERFEITO CONTATO COM AS PAREDES DO VASO SEM POSSIBILIDADE DE DANIFICAR A INTIMA, FABRICADA COM VINIL DE ADEQUADA FLEXIBILIDADE, ESPERILIZADA, COM FIXADOR PARA SERINGA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMPLETA.	UNID	24		
77	CATETER EMBOLECTOMIA (FOGART) DESCARTÁVEL, CALIBRE 6 FR COM 80 CM DE COMPR. APROXIMADO, CÓD. DE COR NO CORPO PARA MELHORIDENTIFICAÇÃO, PERFEITA SIMETRIA DO BALÃO PERMITINDO UM PERFEITO CONTATO COM AS PAREDES DO VASO SEM POSSIBILIDADE DE DANIFICAR A INTIMA, FABRICADA COM VINIL DE ADEQUADA FLEXIBILIDADE, ESPERILIZADA, COM FIXADOR PARA SERINGA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMPLETA.	UNID	24		



78	CATETER JELCO - DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACesso PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO,FLEXIVEL,ATOXICO,C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO, TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CALIBRE 24 G- COMPRIMENTO 3/4"	UNID	6000		
79	CATETER JELCO - DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACesso PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO,FLEXIVEL,ATOXICO,C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO,TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CALIBRE 14 G/ COMPRIMENTO 2A 2 1/2 .	UNID	600		
80	CATETER JELCO - DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACesso PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO,FLEXIVEL,ATOXICO,C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO,TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CALIBRE 16 G-COMPRIMENTO 1 1/2 A 2".	UNID	1200		
81	CATETER JELCO - DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACesso PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO,FLEXIVEL,ATOXICO,C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO, TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CALIBRE 18G-COMPRIMENTO 1 A 1/4".	UNID	12000		



82	CATETER JELCO - DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACesso PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO,FLEXIVEL,ATOXICO,C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO,TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CALIBRE 20G-COMPRIMENTO 1".	UNID	36000		
83	CATETER JELCO - DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ACesso PERIFERICO C/ CATETER EXTERNO CONFECCIONANDO EM POLIURETANO (CERTON/VIALON) RADIOPACO,FLEXIVEL,ATOXICO,C/ CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA C/ BISEL SILICONIZADO,TRIFACETADO E BIANGULADO, C/ PROTETOR DE ENCAIXE. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA EM PETALA DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/ FILME TERMOPLASTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CALIBRE 22G-COMPRIMENTO 1".	UNID	30000		
84	CATETER MONOLUMEN PARA PUNÇÃO SUBCLÁVIA, ESTÉRIL, POLIURETANO, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO,, APIROGÊNICO E QUE RESISTA ÀS SOLUÇÕES ALCÓOLICAS; COM BAINHA PROTETORA REMOVÍVEL, DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À PELE, COM APROXIMADAMENTE 20CM, COM GUIA E AGULHA 17 (19 - 18) G, PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5, PEDIÁTRICO.(VERDE)	UNID	600		
85	CATETER MONOLUMEN PARA PUNÇÃO SUBCLÁVIA, ESTÉRIL, POLIURETANO, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ASPIROGÊNICO E QUE RESISTA ÀS SOLUÇÕES ALCOÓLICAS; COM BAINHA PROTETORA REMOVÍVEL, DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À PELE, COM APROXIMADAMENTE 20CM, COM GUIA E AGULHA 19 (22) G. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5, NEONATAL (AZUL)	UNID	600		
86	CATETER PARA ANESTESIA PERIDURAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PONTA ROMBA C/ORIFICIO LATERAIS, COM MARCAÇAO, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU, COM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAOCOMPETENTE, TAMANHO 16G.	UNID	24		



87	CATETER PARA ANESTESIA PERIDURAL - DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PONTA ROMBA C/ORIFICIO LATERAIS, COM MARCAÇAO, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU, COM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAOCOMPETENTE, TAMANHO 18G.	UNID	24		
88	CATETER UMBILICAL VENOSO ESTERIL TAMANHO 3,5 FR NEO NATAL, DESCARTAVEL, RADIOPACO DE POLIVINIL FLEXIVEL C/ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 5 A 25, ATOXICA, APIROGENICO, EXTREMIDADE COM CONEXAO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E IDENTIFICAÇÃO CONFORME CORRELATOS DO MS.	UNID	36		
89	CATETER UMBILICAL VENOSO ESTERIL TAMANHO 4,0 FR NEO NATAL, DESCARTAVEL, RADIOPACO DE POLIVINIL FLEXIVEL C/ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 5 A 25, ATOXICA, APIROGENICO, EXTREMIDADE COM CONEXAO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E IDENTIFICAÇÃO CONFORME CORRELATOS DO MS.	UNID	120		
90	CATETER EPICUTÂNEO (PICC) CAVA PERIFÉRICO CENTRAL, 1 FR, DESCARTÁVEL, MEDINDO 28G, 20CM, CONFECCIONADO EM SILICONE RADIOPACO, GRADUAÇÃO DE 5CM EM 5CM, COM MARCAÇÃO DE 1CM EM 1 CM, ORIFÍCIO CENTRAL EXTREMO DISTAL, COM GUIA METÁLICO, AGULHA INTRODUTORA COM ALETAS, MEDINDO 19G, SENDO MEDIA EXTERNA DE 1MM E 27 MM DE COMPRIMENTO, TUBOP EXTENSOR EM PVC DE 23 CM EM TODA SUA EXTENSÃO, DOTADO DE CONECTOR E INTERRUPTOR DE FLUXO. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAUDE, EMBALAGEM DE ACORDO COM RDC185 DA ANVISA.	UNID	120		
91	CATETER EPICUTÂNEO (PICC) CAVA PERIFÉRICO CENTRAL, 2 FR, DESCARTÁVEL, MEDINDO 24G, 30CM, CONFECCIONADO EM SILICONE RADIOPACO, GRADUAÇÃO DE 5CM EM 5CM, COM MARCAÇÃO DE 1CM EM 1 CM, ORIFÍCIO CENTRAL EXTREMO DISTAL, COM GUIA METÁLICO, AGULHA INTRODUTORA COM ALETAS, MEDINDO 19G, SENDO MEDIA EXTERNA DE 1MM E 27 MM DE COMPRIMENTO, TUBOP EXTENSOR EM PVC DE 23 CM EM TODA SUA EXTENSÃO, DOTADO DE CONECTOR E INTERRUPTOR DE FLUXO. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAUDE, EMBALAGEM DE ACORDO COM RDC185 DA ANVISA.	UNID	36		
92	CERA PARA OSSO ENVELOPE COM 2,5 GRAMAS	UNID	400		
93	CLIP HEMOSTATICO CT300 MEDIUM LARGE (VERDE), COMPATÍVEL COM O CLIPADOR, BHIOSUPPLY-	UNID	40		
94	CLIP HEMOSTÁTICO DE TITÂNIO, TAMANHO MEDIUM LARGE (LT 300), PARA CIRURGIA DE VIDEO LAPAROSCOPIA - COM 6 CLIPS CADA	UNID	240		



95	CLIP HEMOSTÁTICO, TAMANHO GRANDE LARANJA, LARGE - LT 400 - 11,00 X 10,7MM, PARA CIRURGIA DE VIDEO LAPAROSCOPIA - COM 6 CLIPS CADA	UNID	36		
96	COLA BIOLÓGICA ADESIVO CIRÚRGICO 5 G + SOLUÇÃO POLIMERIZANTE 4 ML, SELANTE DE FIBRINA: HEMOSTÁTICO, ESTIMULANTE DA CICATRIZAÇÃO, ADESÃO DE SUPERFÍCIES TECIDUAIS, PREENCHIMENTO DE CAVIDADES ÓSSEAS, VEDAÇÃO DE LÍQUIDOS E GAZES EM CIRURGIAS, INCLUSIVE FÍSTULAS LIQUÓRICAS E FECHAMENTO DE COTOS BRÔNQUICOS, ADESÃO DE TECIDO; SUPORTE PARA SUTURA; HEMOSTASIA; CUIDADO DA FERIDA CIRÚRGICA; SELAGEM DE CAVIDADES CORPORAIS E ESPAÇO SUBARACNOÍDE. KITS DE 0,5 ML ; 2,0 ML E 5,0 ML, SENDO 03 (TREIS) DE CADA ,CONTENDO DISPOSITIVOS AUXILIARES PARA O PREPARO E APLICAÇÃO.	UNID	36		
97	COLAR CERVICAL MOD. PHILADELPHIA, CONFECCIONADO EM ESPUMA MACIA DE ALTA DENSIDADE E PLÁSTICO RESISTENTE PARA MELHOR SUSTENTAÇÃO, COM ORIFÍCIO FRONTAL, SUPORTE PARA QUJEIXO E OCCIPITAL, PROPORCIONANDO CONTROLE DE FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO, PERFURADO (PARA VENTILAÇÃO); EM DUASPEÇAS FECHADAS POR VELCRO TAM. P	UNID	50		
98	COLAR CERVICAL MOD. PHILADELPHIA, CONFECCIONADO EM ESPUMA MACIA DE ALTA DENSIDADE E PLÁSTICO RESISTENTE PARA MELHOR SUSTENTAÇÃO, COM ORIFÍCIO FRONTAL, SUPORTE PARA QUEIXO E OCCIPITAL, PROPORCIONANDO CONTROLE DE FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO, PERFURADO (PARA VENTILAÇÃO); EM DUAS PEÇAS FECHADAS POR VELCRO, TAM. M	UNID	50		
99	COLAR CERVICAL MOD. PHILADELPHIA, CONFECCIONADO EM ESPUMA MACIA DE ALTA DENSIDADE E PLÁSTICO RESISTENTE PARA MELHOR SUSTENTAÇÃO, COM ORIFÍCIO FRONTAL, SUPORTE PARA QUEIXO E OCCIPITAL, PROPORCVIONANDO CONTROLE DE FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO, PERFURADO (PARA VENTILAÇÃO); EM DUAS PEÇAS FECHADAS POR VELCRO - TAM. G	UNID	50		
100	COLCHÃO PIRAMIDAL DE ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO, COM 06 CM DE ESPESSURA EM TAMANHO DE 1,90 X 0,80 -	UNID	960		
101	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO EM SISTEMA ABERTO - C/BORDAS DEMARCADAS DESCARTAVEIS E ORIFICIO OVAL, C/ADESIVO HIPOALERGENICO, BOLSA PLASTICA C/GRADUACAO A CADA 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, C/IDENTIFICACAO DO PACIENTE LEITO, ENFERMARIA, DATA E TIPO DE EXAME; EMBALAGEM DO LOTE C/DATE DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALID. E REGIST. EM ORGAO COMPETENTE, CAPAC. 100ML COM 10 UND.	UNID	3600		
102	COLETOR DE URINA DESC 1200 ML , EM FORMA CILINDRICA CONSTITUIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE	UNID	6000		



103	COLETOR PARA URINA 80 ML - ESTÉRIL, GRADUADO ATÉ 70 ML,, COM TAMPA VERMELHA, TRANSPARENTE, SEM PÁ.	UNID	60000		
104	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTIL, FRASCO COM CAPACIDADE DE 100 ML, CAMARA RÍGIDA GRADUADA(PARA CONTROLE DA DIURESE HORÁRIA) EXTENSÃO COM COMPRIMENTO DE 1 METRO, DIÂMETRO DE 1/4, COM TERMINAÇÕES PARA CONEXÕES DAS LINHAS, CLAMP REGULÁVEL EM CADA UMA DAS VIAS, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, BORRACHA AUTO-CICATRIZANTE PARA COLETA DA URINA E ALONGAMENTO PARA AS LINHAS DE EXPURGO E ALÇAS DE SUSTENTAÇÃO.	UNID	1200		
105	COLETOR URINA SIST.FECHADO- BOLSA COLETORA CONFEC. MAT.RESISTENTE BRANCO OPACO FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSP. FACE ANTERIOR,C/SELAGEM SEGURA,C/VALVULA ANTI-REFLUXO FILTRO DE AR SISTEMA FLUXO CONT. DRENAGEM E Esvaziamento,TUBO Esvaziamento, C/CLAMP FECHAMENTO,FIRME,SEGURO.TUBO DRENAGEM EM PVC BRANCO TRANSP. FIRME MED.1,20M COMPRIM.0,9CMDIAM. INTERNO,ADAPTADOR SONDA ESCALONADO,CONFEC.MATERIAL RIGIDO,DISPOSITIVO PARA COLETA DE URINA (MEMBRANA AUTO VEDANTE) DISPOSITIVO C/ALCA RIGIDA TIPO OCULOS P/FIXAC. ALCA EM TIRA P/TRANSP.ESTERIL EMBALAGEM INDIV. PAPEL GRAU CIRURG. OU FILME TERMOPLASTICO C/ABERT.PETALA .CAPAC. 2000ML.	UNID	3600		
106	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, DE FIOS DE ALGODAO PURO, COR BRANCA, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS/CM/2, 08 DOBRAS, UNIFORMES E PERFEITAS, MEDINDO 7,5 CM. X 7,5 CM. COM FORMATO QUADRADO. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE - PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	6000		
107	COMPRESSA NEURO-CIRURGICA 13 X 38 , DE ENTRELAÇAMENTO PARA FACILITAR A SUA VISUALIZAÇÃO, É FIXADO NO TECIDO, UM FIO DE SUTURA IMPREGNADO COM SULFATO DE BÁRIO, EM TODA SUA EXTENSÃO QUE AUXILIA ATRAVES DAS MARCAS RADIO PACAS A IDENTIFICAÇÃO E O RESGATE DAS COMPRESSAS QUANDO UTILIZADAS EM CIRURGIAS.ACONDICIONADAS EM BLISTER DE PVC TRANSPARENTE, PRESO EM SUPORTE DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 10 UNIDADES ESTÉREIS, FECHADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADA PARA SEREM UTILIZADAS PARA A PROTEÇÃO TECIDULAR, ICLUINDO TECIDO CEREBRAL E OUTROS TECIDOS DO SISTEMA N ERVOSO CENTRAL, DURANTE A CIRURGIA.	PCT	60		



108	COMPRESSA NEURO-CIRURGICA 25 X 76 , DE ENTRELAÇAMENTO PARA FACILITAR A SUA VISUALIZAÇÃO, É FIXADO NO TECIDO, UM FIO DE SUTURA IMPREGNADO COM SULFATO DE BÁRIO, EM TODA SUA EXTENSÃO QUE AUXILIA ATRAVES DAS MARCAS RADIO PACAS A IDENTIFICAÇÃO E O RESGATE DAS COMPRESSAS QUANDO UTILIZADAS EM CIRURGIAS.ACONDICIONADAS EM BLISTER DE PVC TRANSPARENTE, PRESO EM SUPORTE DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 10 UNIDADES ESTÉREIS, FECHADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADA PARA SEREM UTILIZADAS PARA A PROTEÇÃO TECIDULAR, ICLUINDO TECIDO CEREBRAL E OUTROS TECIDOS DO SISTEMA N ERVOSO CENTRAL, DURANTE A CIRURGIA.	PCT	60		
109	COMPRESSA NEURO-CIRURGICA 38 X 38 , DE ENTRELAÇAMENTO PARA FACILITAR A SUA VISUALIZAÇÃO, É FIXADO NO TECIDO, UM FIO DE SUTURA IMPREGNADO COM SULFATO DE BÁRIO, EM TODA SUA EXTENSÃO QUE AUXILIA ATRAVES DAS MARCAS RADIO PACAS A IDENTIFICAÇÃO E O RESGATE DAS COMPRESSAS QUANDO UTILIZADAS EM CIRURGIAS.ACONDICIONADAS EM BLISTER DE PVC TRANSPARENTE, PRESO EM SUPORTE DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 10 UNIDADES ESTÉREIS, FECHADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADA PARA SEREM UTILIZADAS PARA A PROTEÇÃO TECIDULAR, ICLUINDO TECIDO CEREBRAL E OUTROS TECIDOS DO SISTEMA N ERVOSO CENTRAL, DURANTE A CIRURGIA.	PCT	60		
110	COMPRESSA NEURO-CIRURGICA 13 X 13 , DE ENTRELAÇAMENTO PARA FACILITAR A SUA VISUALIZAÇÃO, É FIXADO NO TECIDO, UM FIO DE SUTURA IMPREGNADO COM SULFATO DE BÁRIO, EM TODA SUA EXTENSÃO QUE AUXILIA ATRAVES DAS MARCAS RADIO PACAS A IDENTIFICAÇÃO E O RESGATE DAS COMPRESSAS QUANDO UTILIZADAS EM CIRURGIAS.ACONDICIONADAS EM BLISTER DE PVC TRANSPARENTE, PRESO EM SUPORTE DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 10 UNIDADES ESTÉREIS, FECHADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADA PARA SEREM UTILIZADAS PARA A PROTEÇÃO TECIDULAR, ICLUINDO TECIDO CEREBRAL E OUTROS TECIDOS DO SISTEMA N ERVOSO CENTRAL, DURANTE A CIRURGIA.	PCT	36		
111	CONEXAO P/ INFUSAO MULTIPLA C/02 VIAS - CONFECCIONADA EM PVC,COM INTERRUPTOR DE FLUXO (CLAMP), ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICOE/OU COM FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE - ADULTO.	UNID	48000		



112	CONEXAO P/INFUSAO MULTIPLA C/04 VIAS - CONFECCIONADA EM PVC, C/INTERRUPTOR DE FLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU COM FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. ADULTO	UNID	2400		
113	CONEXAO P/ INFUSAO MULTIPLA C/02 VIAS NEONATAL (BERÇARIO) - CONFECCIONADA EM PVC,COM INTERRUPTOR DE FLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICOE/OU COM FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NEO NATAL.	UNID	6000		
114	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO UTILIZADA EM ARTROSCOPIA, VIDEOLAPAROSCOPIA OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO QUE NECESSITE DE IRRIGAÇÃO CONTÍNUA; TUBULAÇÃO EM PVC ATÓXICA, SILICONIZADA EM TODOS OS NÍVEIS, PARA CONTROLE DO FLUXO - 02 VIAS.	UNID	36		
115	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO UTILIZADA EM ARTROSCOPIA, VIDEOLAPAROSCOPIA OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO QUE NECESSITE DE IRRIGAÇÃO CONTÍNUA; TUBULAÇÃO EM PVC ATÓXICA, SILICONIZADA EM TODOS OS NÍVEIS, PARA CONTROLE DO FLUXO - 04 VIAS.	UNID	84		
116	HASTE FLEXIVEL (COTONETE) COM PONTA DE ALGODÃO COMPACTO NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTERIL, MEDINDO APROX. 8 CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, CX COM 75 UN.	CX	360		
117	CURATIVO COM ADESIVO HIDROCOLOIDE "EXTRA FINO" E HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL A AGUA E BACTERIAS, DE FORMATO QUADRADO, ESTERIL MEDINDO 10 CM X 10 COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM ABERTURA EM PETALAS CONTENDO TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. (FINO NÃO ATENDE)	UNID	1800		
118	CURATIVO TRANSPARENTE ESTERIL, COMPOSTO POR FILME DELGADO COM ADESIVO HIPOALERGENICO RESISTENTE A AGUA E FIBRAS DE POLIESTER E RAYON NAO TECIDAS, PERMEAVEL AO OXIGENIO E AO VAPOR UMIDO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E BACTERIAS, MEDINDO 4,4 CM X 4,4 CM, EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM ABERTURA EM PETALAS, CONTENDO TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO,DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	36		
119	CURATIVO COM ADESIVO HIDROCOLOIDE "FINO" E HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL A AGUA E BACTERIAS, DE FORMATO QUADRADO, ESTERIL MEDINDO 10 CM X 10 COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM ABERTURA EM PETALAS CONTENDO TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. (EXTRA FINO NÃO ATENDE)	UNID	480		



120	CURATIVO TRANSPARENTE ESTÉRIL, COMPOSTO POR FILME DELGADO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO RESISTENTE A ÁGUA E FIBRAS DE POLIESTER E RAYON NÃO TECIDAS, PERMEAVEL AO OXIGÊNIO E AO VAPOR UMIDO, IMPERMEÁVEL A LIQUIDOS E BACTÉRIAS, MEDINDO 10X12CM, EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM ABERTURA EM PETALAS, CONTENDO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	120		
121	CURATIVO TRANSPARENTE ESTÉRIL 6 X 7 -	UNID	3600		
122	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA 4,0 - 2 - 8 MM	UNID	36		
123	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA 2,5 - 00 - 5MM	UNID	36		
124	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA 4,5 - 3 - 9 MM	UNID	36		
125	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA 5,0 - 4 - 10 MM	UNID	36		
126	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA 5,5 - 5 - 11 MM	UNID	36		
127	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA 6,0 - 6 - 12 MM	UNID	36		
128	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL nº 3 - 9 MM - 8.5 cm	UNID	36		
129	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL nº 4 -10 MM - 9.0 cm	UNID	36		
130	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL NR 9,5 - LONGA - 5 - 11 MM	UNID	36		
131	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL STD Nº01	UNID	36		
132	SOLUÇÃO DETERGENTE ENZIMATICO- BACTERIOSTATICO BIODEGRADAVEL, ATOXICO, PH NEUTRO, P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO C/ A SEGUINTE COMPOSICAO BASICA: LIPASE<OU= 15%,PROTEASE>OU= 15%, AMILASE>OU=20%, DETERGENTE NAO IONICO>OU= 5% E ALCOOL ISOPROPILICO>OU= 10%. ACONDICIONADO E EMBALADO DE FORMA ADEQUADA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE,COMPOSICAO, NUMERO DO LOTE REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE EMBALAGEM COM 1000ML. RENDIMENTO DO PRODUTO NO USO: DILUIÇÃO 5ML DO PRODUTO/LITRO DE AGUA X 1000ML DE PRODUTO CONCENTRADO = 200 LITROS DE PRODUTO DILUÍDO PARA PRONTO USO. OBS.: EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	1800		
133	DISPOSITIVO -TIPO JONTEX - P/ INCONTINENCIA URINÁRIA - BAINHA - EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, ELASTICO, ANATOMICO, HIPOALERGENICO, RESISTENTE A URINA E AO CALOR, EXTREMIDADE DISTAL CONECTADA A EQUIPO FLEXIVEL P/DRENAGEM DA URINA - TAM 6	UNID	3600		



134	DISPOSITIVO EM ROSCA DESC. LACRADO P/ ASPIRACAO DE SECRECAO DE VIAS AEREAS COM EXTENSAO DE "3000MM"-FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE C/ ALCA P/TRANSPORTE EXTENSAO C/ SISTEMA DE FECHAMENTO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME DE POLIETILENO EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS DE IDENTIFICACAOE PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE CAPACIDADE DE 1000ML.	UNID	6000		
135	DISPOSITIVO EM RÔSCA DESC. LACRADO P/ASPIRACAO DE SECRECAO DE VIAS AEREAS COM EXTENSÕES PADRÃO DE 1,5 M E 0,70 CM DE COMPRIMENTO - FRASCO DE PLASTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, C/ALCA P/TRANSPORTE, EXTENSAO C/SISTEMA DE FECHAMENTO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME DE POLIETILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,CAPACIDADE 120ML	UNID	3600		
136	DRENO DE KERR EM " T ' EM LATEX NATURAL, COR AMBAR ,DESCARTÁVEL, MEDINDO . 30 CM - PONTAS ATRAUMATICAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGIGO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO TAMANHO 12	UNID	36		
137	DRENO DE KERR EM " T ' EM LATEX NATURAL, COR AMBAR ,DESCARTÁVEL, MEDINDO . 30 CM - PONTAS ATRAUMATICAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGIGO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO TAMANHO 14	UNID	36		
138	DRENO DE KERR EM " T ' EM LATEX NATURAL, COR AMBAR ,DESCARTÁVEL, MEDINDO . 30 CM - PONTAS ATRAUMATICAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGIGO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO TAMANHO 18	UNID	36		
139	DRENO DE KERR EM " T ' EM LATEX NATURAL, COR AMBAR ,DESCARTÁVEL, MEDINDO . 30 CM - PONTAS ATRAUMATICAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGIGO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO TAMANHO 16	UNID	36		
140	DRENO DE SILICONE COM SISTEMA DE DRENAGEM, CONTENDO: DRENO, ADAPTADOR, TROCARTE, BULBO DE SUCÇÃO E RESERVATÓRIO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 100 ML, DIÂMETRO 15 FR, 90 CM+10CM DE PERFURAÇÃO, COM 20 CM DE PERFURAÇÃO	UNID	36		
141	DRENO DE SUCÇÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO EM PVC ATÓXICO COM BOMBA DE SUCÇÃO (RESERVATÓRIO SANFONADO) COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM INTRODUTOR METÁLICO, COM PONTA PERFURANTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E CONECTOR DE TRÊS VIAS ESTÉRIL, 4,8 MM (3/16).	UNID	120		
142	DRENO DE SUCÇÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO EM PVC ATÓXICO COM BOMBA DE SUCÇÃO (RESERVATÓRIO SANFONADO) COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM INTRODUTOR METÁLICO, COM PONTA PERFURANTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E CONECTOR DE TRÊS VIAS ESTÉRIL, 6,4 MM (1/4).	UNID	120		



143	DRENO DE SUÇÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO EM PVC ATÓXICO COM BOMBA DE SUÇÃO (RESERVATÓRIO SANFONADO) COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM INTRODUTOR METÁLICO, COM PONTA PERFURANTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E CONECTOR DE TRÊS VIAS ESTÉRIL, 3,2 MM (1/8).	UNID	120		
144	DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE; FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 120ML, TAMP A COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- TAMANHO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE SUPRIMENTOS -	UNID	1000		
145	DRENO DE PENROSE - EM LATEX NATURAL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, C/PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, C/EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.NUMERO 1.	UNID	120		
146	DRENO DE PENROSE - EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, C/PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, C/EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. NUMERO 2	UNID	120		
147	DRENO DE PENROSE - EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. NUMERO 3.	UNID	120		



148	DRENO DE PENROSE - EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. NUMERO 4	UNID	120		
149	CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM COMPOSTO POR CATETER VENTRICULAR RETO DE SILICONE RADIOPACO ADULTO DE (1,7 MM D.I. E 3,0 D.E) E NEONATAL (1,5 MM D.I. E 2,5 MM D.E) COM 23,5 CM DE COMPRIMENTO, ESTILETE RETOINOX, CONECTOR COM ABAS HORIZONTAIS; TROCATER CURVO DE AÇO INOX, ATENUADOR DE STRESS, SISTEMA DE FECHAMENTO COM ROSCA,ESCALA DE MEDIÇÃO DE 27 CM INCOPORADA AO TABULEIRO TERMO FORMADO,REGULAÇÃO DE PRESSÃO INTRACANIANA PIC COM CONVERSÃO A MMHG E INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS,UMA CÂMARA CONTA-GOTAS 75 ML E VENTILADOR ATMOSFÉRICO ESTÉRIL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO E MECANISMO PREVENTIVO CONTRA SIFONAGEM/HIPERDRENAGEM LIQUÓRICA, TORNEIRA DE TRÊS VIAS COM ABERTURA PARA SISTEMA COM ROSCA PARA MONITORIZAÇÃO DA PIC; PONTO PARA SISTEMA RECOLHA DE AMOSTRA DE LIQUOR NEEDLE FREE (INTERLINK); BOLSA COLETORA EM VYNIL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE 700 ML E GRADUADO, DISPOSITIVO DE ESVAZIAMENTO NEEDLE FREE (INTERLINK).	UNID	48		
150	ELETRODO DESCARTAVEL P/MONITORIZACAO CARDIACA-DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO C/ADESIVO HIPOALERGENICO GARANTIDO EM PRESENCA DE UMIDADE, IMPREGNADO C/GEL SOLIDO ELETROLITICO,ELEMENTO SENSOR EM ACO INOXIDAVEL E PRATA/CLORETO DE PRATA, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E VALIDADE DO PRODUTO.TAMANHO PRE-GEL ADULTO.	UNID	60000		
151	ENXERTO BIFURCADA VASCULAR 12 X 6 MM	UNID	1		
152	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR VASCULAR 14 X 7 CM, EM POLYESTER, BIFURCADO, IMPREGNADO COM COLÁGENO, TRICOTADO. EMGALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EM REGISTRO NO MISNISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	1		
153	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR VASCULAR 16 X 8CM, EM POLYESTER, BIFURCADO, IMPREGNADO COM COLÁGENO, TRICOTADO. EMGALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EM REGISTRO NO MISNISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	1		
154	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR VASCULAR 18 X 9 CM, EM POLYESTER, BIFURCADO, IMPREGNADO COM COLÁGENO, TRICOTADO. EMGALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EM REGISTRO NO MISNISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	12		
155	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR VASCULAR 20 X 10 CM, EM POLYESTER, BIFURCADO, IMPREGNADO COM COLÁGENO, TRICOTADO. EMGALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EM REGISTRO NO MISNISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	1		



156	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR VASCULAR 22 X 11 CM, EM POLYESTER, BIFURCADO, IMPREGNADO COM COLÁGENO, TRICOTADO. EMGALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EM REGISTRO NO MISNISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	1		
157	EQUIPO P/ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS-MACROGOTAS- C/ PONTA PERFURANTE ESCALONADA, CAMARA TRANSPARENTE DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL,DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL, COM FILTRO HIDRÓFOBO DE 15 MICRA, PINÇA ROLETE,TUBO FLEXIVEL C/ 1,20M DE COMPRIMENTO,COM INJETOR LATERAL TIPO "Y" DE MEMBRANA AUTOVEDANTE E ADAPTADOR LUER-LOCK.ESTERIL, ATOXICO,APIROGENICO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,C/ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE -	UNID	72000		
158	EQUIPO MICROGOTAS, CÂMARA GRADUADA DE CAPACIDADE IGUAL OU ACIMA DE 150 ML, TRANSPARENTE, COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDRÓFOBO E INJETOR SUPERIOR, GRADUAÇÃO DE 1 ML EM 1 ML E DESTAQUE A CADA 05 ML DE BOA VISUALIZAÇÃO, SUBCÂMARA FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME; IGGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA, INJETOR LATERAL EM "Y" COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO, COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA; PINÇA ROLETE DE ALTRA PRECISÃO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNID	1200		
159	EQUIPO P/MONITORIZACAO DE PRESSAO VENOSA CENTRAL (PVC); PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE ; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MÍNIMO 2,25M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE); 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS; 2 CONECTORES LUER SLIP UNIVERSAIS CONTENDO PROTETOR; ESCALA GRADUADA DE 0 A 40CM PARA MONITORAMENTO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998	UNID	240		
160	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE	UNID	2400		



161	ESCOVA CIRURGICA PARA LAVAGEM/ESCOVAÇÃO PRE OPERATORIA DAS MAOS, COMPOSTA DE ESPONJA EMBEBIDA EM SOLUCAO ANTISSEPTICA DE CLOREXIDINA ALCOOLICA A 2%,	UNID	36000		
162	ESCOVA DE DENTE ADULTO (DESCARTÁVEL)	UNID	1200		
163	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL - COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO, DE BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO: 10CM X 4,5M.	ROLO	6000		
164	ESPONJA HEMOSTÁTICA - GELATINA ESTÉRIL RE-ABSORVÍVEL COM EFEITO HEMOSTÁTICO MARCANTE: A SUPERFÍCIE POROSA DE GELATINA INDUZ A RÁPIDA RUTURA DAS PLAQUETAS SANGUINEAS COM A CONSEQUENTE ATIVAÇÃO EM CASCATA DAS ENZIMAS QUE PROMOVEM A COAGULAÇÃO NATURAL. DIMENSÕES : 70 X 50 X 10 MM -	UNID	240		
165	ETER SULFURICO - LIQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMAVEL E VOLATIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DA FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE; REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. ETER A 50%.- LITRO	LITRO	360		
166	EXTENSOR PARA PERFUSÃO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 0,96 ML, TUBO DE 120CM COM RESISTENCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FEMEA E LUER LOCK REVERSÍVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NÃO INFERIOR A 1,5 CM. ESTERIL, APIROGÊNCO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. TAMANHO: 120CM, COM CAPACIDADE DE NO MÁXIMO 02ML-UNIDADE-NEO NATAL	UNID	18000		
167	EXTENSÃO FLEXÍVEL DESCARTÁVEL, FABRICADA EM PVC ESPECIAL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CRISTAL OU SILICONIZADO, RESISTENTES E FLEXÍVEIS A SUA UTILIZAÇÃO, ISENTOS DE EMENDAS, APRESENTADO-SE COM OU SEM CONEXÕES EM SUAS PONTAS, NAS OPÇÕES COM PONTERIAS PARA ASPIRAÇÃO, TIPO YANKAUER EM POLISTIRENO (PS), SIMPLES SEM CONEXÃO E SIMPLES COM CONEXÃO NAS PONTAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO, QDO ESTÉRIL, OU EM SACO PLÁSTICO LACRADO, QDO NÃO ESTÉRIL, CONTENDO INSTRUÇÃO DE USO, COM BICO DE YANKAUER.	UNID	600		
168	FAIXA SMARCH DE BORRACHA COM 10CM X 2 MT, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COR DE ROSA, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ROLO.	UNID	24		
169	FAIXA SMARCH DE BORRACHA COM 12CM X 2 MT, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COR DE ROSA, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ROLO.	UNID	24		



170	FAIXA SMARCH DE BORRACHA COM 15CM X 2 MT, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COR DE ROSA, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ROLO.	ROLO	24		
171	FAIXA SMARCH DE BORRACHA COM 20CM X 2 MT, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COR DE ROSA, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ROLO.	ROLO	24		
172	FILTRO DE BARREIRA, ELETROSTÁTICO, COM MEMBRANA DUPLA HIDROSCÓPICA E HIDROFÓBICA, DESCARTÁVEL, QUE ATUE COMO PERMUTADOR DE CALOR E UMIDADE E COMO BARREIRA PARA BACTÉRIA/VÍRUS, ACOMPANHADO DE TRAQUEINHA CORRUGADA, VOLUME CORRENTE APROXIMADO DE 150ML A 1500ML, ESPAÇO MORTO COM VOLUME DE 50 ATÉ 75ML, EMBALAGEM ESTÉRIL, INDIVIDUAL, COM ENTRADA PARA CAPNOGRAFIA, BB 100 QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS DE 23/01/1996, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	UNID	3600		
173	FILTRO DE BARREIRA BB-25	UNID	120		
174	FILTRO PARA INCUBADORA FIXA FANEM, MODELO C186TS	UNID	120		
175	FILTRO PARA INCUBADORA VISION MODELO 2186	UNID	60		
176	FIO DE SUTURA DE ACO Nº 1 S/AGULHA - 3 X 60	UNID	24		
177	FIO DE SUTURA DE ACO N.2. S/AGULHA - 3 X 60	UNID	24		
178	FIO ALGODAO 2.0 C/AG 3CM 3/8	UNID	60		
179	FIO DE SUTURA DE ALGODAO Nº 2.0 S/ AGULHA, AZUL (TORCIDO)	UNID	252		
180	FIO DE SUTURA DE ALGODAO PRETO 2.0 S/AGULHA.	UNID	600		
181	FIO DE SUTURA DE ALGODAO AZUL 3.0 S/ AGULHA 15X45 CM	UNID	240		
182	FIO DE SUTURA DE ALGODAO 3.0 S/ AGULHA BRANCO. UNIDADE	UNID	36		
183	FIO ALGODÃO 3/0 COM AGULHA 3/8 DE 3.0 CM,	UNID	60		
184	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0 C/AG 3,0CM.	UNID	60		
185	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0 C/AG 4,0 CM 3/8.	UNID	240		
186	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0 C/ AG CILINDRICA 5CM CIRCULO 1/2 FIO 90CM.	UNID	1452		
187	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N.1 C/AG 3/8 3.0CM.	UNID	280		
188	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0, 70 CM C/AG 26MM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA	UNID	144		
189	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 C/AGULHA 4,0 CM 1/2 cir.	UNID	288		
190	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/AG 3 CM - 1/2. CIRC.	UNID	60		
191	FIO CATGUT CROMADO 3/0, 1/2 CIRC. C/ AGULHA 4,0 CM	UNID	24		
192	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 2CM 1/2 CILINDRICA FIO 70CM	UNID	36		



193	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0 C/AG.(KIT OBSTÉTRICO) C/12 X 70CM, SENDO 01 AG.3/8-3.0 - 01 AG 1/2 4.0 - 01 AG. 1/2 5.0CM. CX.C/12 UN	UNID	1440		
194	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG 3CM 3/8.	UNID	144		
195	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG 4CM 1/2.	UNID	1440		
196	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG 5 CM 3/8 CIRC. 75 CM - GASTROINTESTINAL	UNID	60		
197	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG 5CM 1/2 CIRC. - 90 CM	UNID	60		
198	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0 S/AG.	UNID	60		
199	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 1/2 CILINDRICA 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA FIO 70CM.	UNID	60		
200	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 3/8 CILINDRICA 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA FIO 70CM.	UNID	600		
201	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 S/AG CILINDRICA 2CM 3/8 CIRCULO P/ CIRURGIA DE AMIGDALA.	UNID	60		
202	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 C/AG 3,0CM 1/2 CIL.	UNID	144		
203	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0 C/AG 2,0CM 1/2 CILINDRICA FIO 70CM.	UNID	48		
204	FIO DE AÇO P/CERCLAGEM DIAMETRO 1,0	UNID	60		
205	FIO DE AÇO P/CERCLAGEM DIAMETRO 1,2	UNID	60		
206	FIO GUIA HIDROFILICO NITINOL - 0,35" X 150 CM - UROLOGIA	UNID	336		
207	FIO DE KIRSCHNER DIÂMETRO 1.0	UNID	360		
208	FIO DE KIRSCHNER DIÂMETRO 1.5 x 300 mm	UNID	120		
209	FIO DE KIRSCHNER DIÂMETRO 2.0 x 300 mm	UNID	480		
210	FIO DE SUTURA LINHO Nº 0 C/AG 3,0CM 3/8 CIRCULO CILINDRICA FIOS 70CM .	UNID	384		
211	FIO DE SUTURA LINHO Nº 0 S/AG C/ 15 FIOS DE 45CM. .	UNID	420		
212	FIO DE SUTURA LINHO Nº 1 S/AG COM 15 FIOS 45CM.	UNID	24		
213	FIO DE SUTURA LINHO 2.0 C/AG 3,0CM 3/8 CIRCULO CILINDRICA FIO 70CM	UNID	360		
214	FIO DE SUTURA LINHO 2.0 S/AG CPM 15 FIOS X 45CM.	UNID	240		
215	FIO DE SUTURA LINHO 3.0 C/AG 3,0CM 3/8 CIRCULO CILINDRICA FIOS 70CM.	UNID	288		
216	FIO MONOCRYL 3,0 AGULHA 19MM 3/8 CORTANTE, PARA REALIZAÇÃO DE AUTO ENXERTIA (CIRURGIA PLÁSTICA)	UNID	36		
217	FIO MONOCRYL 4,0 AGULHA 19MM -3/8 CORTANTE,PARA REALIZAÇÃO DE AUTO ENXERTIA (CIRURGIA PLASTICA)	UNID	36		
218	FIO MONOFYL 4.0 PARA UROLOGIA/CIRURGIA PLASTICA, 1/2 CIRC. COM AGULHA 1,5 CM - 70 CM	UNID	36		
219	FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO 9/0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 6,4 A 6,5 MM E COM 100 A 130 MICRONS DE DIAMETRO- EMBALAGEM PGC E /OU ALUMINIZADA E REG.MS (MICROCIRURGIA)	UNID	72		
220	FIO NYLON 2/0 COM AGULHA 3,0 CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE FIO 45CM	UNID	2000		



221	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 C/AG 2,0 CM 3/8 CIRCULO CORTANTE FIO 45CM -	UNID	2400		
222	FIO NYLON 3/0 COM AGULHA 3,0 CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE, FIO 45 CM	UNID	3600		
223	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 C/AG 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE PRETO.	UNID	4800		
224	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 C/AG 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE FIO 45CM.	UNID	1800		
225	FIO NYLON 4/0 COM AGULHA 3,0 CM 3/8 CIRCULO CORTANTE, FIO 45CM	UNID	1500		
226	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 C/AG 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE FIO 45CM PRETO.	UNID	1200		
227	FIO DE SUTURA NYLON 6.0 C/AG 1,5 CM 1/2 CIRCULO CORTANTE PRETO.	UNID	60		
228	FIO PDS II 3.0 C/AG 26MM 3/8 C - CAIXA C/36 UN	UNID	36		
229	FIO PDS II 4.0 C/AG 22MM VIOLETA 1/2 CILINDRICA 70CM.	UNID	24		
230	FIO PDS II 5.0 C/AG 13MM 3/8 C - CAIXA C/36 UN	UNID	36		
231	FIO DE SUTURA POLIESTER 5.0 - 1/2 CIR AG. 4,7 CMP/CIRURGIA TORÁCICA E ORTOPÉDICA. CX.C/12 UN	UNID	144		
232	FIO DE SUTURA PROLENE Nº 0 C/AG 4,0CM 1/2 CILINDRICA 75 CM	UNID	600		
233	FIO DE SUTURA PROLENE 2.0 C/2 AGULHAS 2,5CM 1/2 CIRCULO PONTA AFIADA FIO 75CM.	UNID	360		
234	FIO DE SUTURA PROLENE 2.0 C/AG 2,5CM 1/2 CILINDRICA.	UNID	144		
235	FIO DE SUTURA PROLENE 3.0 C/ 02 AG DE 1,5CM 1/2 CIRC. 75 CM, CARDIOVASCULAR.	UNID	60		
236	FIO DE SUTURA PROLENE 3.0 C/2 AGULHAS 2,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA FIO 75CM. CX C/ 24 UN.	UNID	144		
237	FIO DE SUTURA PROLENE 4.0 C/AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA FIO 75CM.	UNID	120		
238	FIO DE SUTURA PROLENE 5.0 C/2 AGULHAS DE 1,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA FIO 75 CM.	UNID	36		
239	FIO DE SUTURA PROLENE 6.0 COM 02 AGULHAS 3/8 CIRC. 13 MM CARDIOVASCULAR	UNID	60		
240	FIO PROLENE 7/0, 3/8 CIRC. COM AGULHA 1/0 CM - CARDIOVASCULAR	UNID	120		
241	FIO DE SUTURA PROLENE 3,0 C/ AG 2,5CM, 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, FIO 75CM - GASTROINTESTINAL	UNID	456		
242	FIO PROLENE 3.0 COM 02 AGULHAS, 1/2 CIRC. 17MM - ETHICOM	UNID	60		
243	FIO PROLENE 4/0 COM 02 AGULHAS, 1/2 17 MM, CARDIOVASCULAR, 75 CM	UNID	240		
244	FIO PROLENE 5/0 COM 02 AGULHAS, 1/2 - 17 MM, CARDIOVASCULAR, 75 CM	UNID	60		
245	FIO PROLENE 6/0 COM 02 AGULHAS 3/8, 13 MM, CARDIOVASCULAR, 75 CM	UNID	120		
246	FIO PROLENE 7/0 COM 02 AGULHAS 3/8, 9,3 MM, CARDIOVASCULAR, 60 CM	UNID	60		



247	FIO STEINMAN DIAMETRO 2,5	UNID	120		
248	FIO STEINMAN DIAMETRO 3,2	UNID	120		
249	FIO STEINMAN DIAMETRO 4,0	UNID	120		
250	FIO STEINMAN DIAMETRO 4,8	UNID	120		
251	FIO DE SUTURA VICRYL Nº 0 C/AG 1/2 CIL. 3,0 CM FIO 70CM	UNID	12		
252	FIO DE SUTURA VICRYL Nº 0 C/AG 1/2 CIL. 3,5CM FIO 70CM.	UNID	7200		
253	FIO DE SUTURA VICRYL Nº 0 C/AG 1/2 CIL. 4,8 CM FIO 90 CM	UNID	240		
254	FIO DE SUTURA VICRYL 2.0 C/A 3,0 CILINDRICA 1/2 CIRCULO FIO 70CM.	UNID	540		
255	FIO DE SUTURA VICRYL 3.0 C/AG DE 3,0 CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA FIO 70CM.	UNID	360		
256	FIO VICRYL 3/0 COM AGULHA DE 3,0 CM - 3/8 DE CIRCULO	UNID	60		
257	FIO DE SUTURA VICRYL 4.0 C/ AGULHA 2CM CILINDRICA FIO 70CM.	UNID	120		
258	FIO DE SUTURA VICRYL 5.0 C/AGULHA 1,65 CM 3/8 CIRCULO.	UNID	12		
259	FITA COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZACAO A VAPOR - COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO VAPOR, ADESIVO NA FACE INTERNA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO:19MMX30M(PARA AUTOCLAVE)	ROLO	1200		
260	FITA CARDIACA FIO 3MM X 80CM	UNID	720		
261	FITA ADESIVA BRANCA - P/USO HOSPITALAR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, RECOBERTO COM ADESIVA NA FACE INTERNA, RESISTENTE A ESTERILIZACAO PELO CALOR UMIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E TEMPO DE VALIDADE. TAMANHO 16MM X 50M.	ROLO	4800		



262	FITA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM SANGUE VENOSO, ARTERIAL, CAPILAR E NEONATAL, COM POSSIBILIDADE DE TESTE NAS PRIMEIRAS 24 HORAS DE VIDA QUÍMICA DESIDROGENASE (NÃO INRTERFERINDO COM PO2). A CAIXA DEVE VIR ACOMPANHADA DE TIRA PARA CALIBRAGEM, CHIP, OU OUTRO SISTEMA PRÓPRIO DE CODIFICAÇÃO DO APARELHO.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER REALIZADA MANUTENÇÃO PERIÓDICA NOS APARELHOS, SUBSTITUIÇÃO DE BATERIAS E SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS QUE APRESENTAREM DEFEITO. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE CONTROLE DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 25, 50 OU 100 FITAS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER 100 (CEM) APARELHOS EM COMODATO, E O APARELHO DEVERÁ SER APRESENTADO PREVIAMENTE PARA AVALIAÇÃO POR EQUIPE TÉCNICA DA INSTITUIÇÃO.	UNID	148800		
263	FITA PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA MARCA ECAFIX TAMANHO 58MM X 30M.	UNID	1800		
264	FIXADOR AUTOMATICO PARA RAO X COM DILUICAO PARA 38 LITROS.	GALAO	12		
265	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - UNIDADE	UNID	240		
266	SOLUCAO AQUOSA DE GAS À BASE DE FORMOLDEÍDO E METANOL, NA CONCENTRACAO DE 10%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA ,DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE .EMBALAGEM COM 1 LITRO.	LITRO	360		
267	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA G (ROUPA ÍNTIMA PROTETORA) COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE, POLIPROPILENO E ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ATÓXICO EM CONTATO COM A PELE (ACIMA DE 90 KG).	UNID	48000		
268	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO HIPOALERGENICA - FORMATO ANATOMICO, COM ELASTICO MACIO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELICULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCOS ABSORVENTES, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO G.	UNID	36000		
269	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL HIPOALERGENICA-FORMATO ANATOMICO COM ELASTICO MACIO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELICULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCOS ABSORVENTES, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, TAMANHO PEQUENO.	UNID	36000		
270	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. EXTRA G	UNID	4800		



271	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL HIPOALERGENICA - FORMATO ANATOMICO, COM ELASTICO MACIO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELICULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCOS ABSORVENTES, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, TAMANHO GRANDE.	UNID	1200		
272	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL HIPOALERGENICA - FORMATO ANATOMICO, COM ELASTICO MACIO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELICULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCOS ABSORVENTES, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO MEDIO.	UNID	800		
273	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, GRADUADO A CADA 50 ML, DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPAROSQUEADA, E ALÇA PARA SUPORTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ESPECIFICAÇÃO DO LOTE IMPRESSO NO PRODUTO, COMPOSTO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO. CAPACIDADE DE 500 ML.	UNID	6000		
274	GAZE HIDROFILO 91 X 91CM, TIPO QUEIJO - 100% ALGODAO, COM 4 DOBRAS, COM 11 FIOS P/CM2, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO DE LIQUIDOS, MACIA, ISENTA DE AMIDO E IMPUREZAS, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE - ROLO.	UNID	168		
275	GEL ELETROLITICO PARA ECG, INCOLOR - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE. BISNAGA DE 100 ML.	UNID	1200		
276	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRASSONAGRAFIA- EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE. GALAO COM 05 LITROS, PH NEUTRO, INCOLOR, NAO GORDUROSO.	GALAO	24		
277	GORRO CIRURGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE FIBRA SINTÉTICA, FORMATO ANATÔMICO, COM TIRAS, GRAMATURA DE 30, MASCULINO	UNID	1200		
278	GUIA PARA AGULHA DE ENDOCAVIDADE DESCARTAVEL COMPATÍVEL COM O APARELHO DE ULTRASON DA GE - MODELO E72 - Logiq P6 PRO	UNID	240		
279	INDICADOR BIOLÓGICO REF. ATTEST 1292 AUTOCONTIDO DE 3A. GERAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (RESULTADO EM 3 HS) AMPOLA, CX. C/50 UN.	CX	48		



280	INDICADOR QUIMICO PARA MONITORIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, DENTRO DE PACOTES, BANDEJAS E CAIXAS, APRESENTADO EM TIRAS COM TINTA REAGENTE ATÓXICA; FÁCIL INTERPRETAÇÃO DE RESULTADO IMEDIATO AO PROCESSO, VERIFICANDO OS PARÂMTEROS CRÍTICOS PARA O PROCESSO, COMO TEMPO, TEMPERATURA, PRESENÇA DE VAPOR E QUALIDADE DO VAPOR (DENOMINADO COMO CLASSE 5 DE ACORDO COM NORMA ISSO 11.140) CX C/500 UNID.	CX	132		
281	INDICADOR TESTE BOWIE DICK EM PACOTE DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE AUTOCLAVES A VAPOR, COMPOSTO DE DIVERSAS FOLHAS DE PAPEL SIMPLES COM FOLHA TESTE IMPREGNADA DE TINTA TÓXICA PLASTIFICADA COM DADOS PARA DOCUMENTAÇÃO EM SUA FRENTE E VERSO, POSSIBILITANDO ATRAVÉS DA LEITURA DE RESULTADOS A DETECÇÃO DE PRESENÇA DE BOLHAS DE AR RESIDUAL, GASES NÃO CONSIDERÁVEIS, VAPOR SUPERAQUECIDO E VAPOR SUPERSATURADO, APRESENTA QUADRO DIAGNÓSTICO DE RESULTADOS, DE MUDANÇA DE COR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO, VIRAGEM DE COR CLARA PARA COR ESCURA, CLASSE 2,M SEGUNDO ISO 11140, CX C/20 PACOTES, CONTENDO 20 TESTES EM CADA PACOTE. (REF. 00135)	CX	36		
282	KIT DE PAM - PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO LOGICAL - COMPATÍVEL C/ DIXTAL - TRANSDUTOR DESCARTAVEL KMP -	UNID	36		
283	KIT INTRODUTOR MARCAPASSO PERCUTANEO 6FR. DIAMETRO 6 FRENCH (FR) / COMPONENTES DO KIT: BAINHA DE 12 CM / VALVULA HEMOSTATICA SAIDA LATERAL PARA INFUSAO DILATADOR / GUIA COM PONTA EM J DE 0,038 / PROTETOR DE CATETER SLEEVE COM ATE 60 CM / SERINGA E AGULHA DE 18 GAUGE / PROCEDENCIA U.S.A.	UNID	24		
284	KIT PARA MICRONEBULIZADOR ADULTO - UNID	UNID	36		
285	KIT PARA MICRONEBULIZADOR - INFANTIL	UNID	24		
286	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. . TAMANHO 11.	UNID	3600		
287	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. . TAMANHO: 12.	UNID	600		



288	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. . TAMANHO: 15.	UNID	4800		
289	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO 20.	UNID	1200		
290	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL - EM ACO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDACAO, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. . TAMANHO: 22.	UNID	9600		
291	LENCOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR TAMANHO 70 X 50 CM, 100% CELULOSE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURA FIRME, COR BRANCA.	ROLO	240		
292	LUVA PARA ARTROSCOPIA (CAPA P/VIDEOLAPAROSCOPIA), PRODUTO DESCARTÁVEL PARA USO ÚNICO, UTILIZADO PARA ENVOLVER OS CABOS DA MICROCÂMERA TORNANDO-OS ESTÉREIS, COMPOSTO POR TUBO PLÁSTICO DE 2,40M DE COMPRIMENTO, ESTERILIZADO POR GÁS OXIDO DE ETILENO.	UNID	1200		
293	LUVA PARA PROCEDIMENTOS - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NAO ESTERIL. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS, E BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICACAO, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADE	CX	240		
294	LUVA PARA PROCEDIMENTOS - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NAO ESTERIL. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS, E BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICACAO, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. TAMANHO G.CX COM 100 UNIDADES	CX	4800		



295	LUVA PARA PROCEDIMENTOS - CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, FORMATO ANATOMICO, TALCADA, PUNHO ACABADO DE QUATRO A CINCO CENTIMETROS, NAO ESTERIL. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EPI DEVERA APRESENTAR CARACTERES INDELEVEIS, E BEM VISIVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICACAO, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	24000		
296	LUVA CIRURGICA-CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,TEXTURA UNIFORME,FORMATO ANATOMICO,C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL,BOA ELASTICIDADE,RESISTENTE A TRACAO,PUNHO C/BAINHA OU FRISOS,COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM,LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATOXICO;ESTERIL,ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSEPTICA,DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO,ENVELOPADA AOS PARES . EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLSTICO,C/ABERTURA EM PETALA,CONTENDO ,TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.TAM.6,5	PAR	18864		
297	LUVA CIRURGICA-CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,TEXTURA UNIFORME,FORMATO ANATOMICO C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL,BOA ELASTICIDADE,RESISTENTE A TRACAO,PUNHO C/BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM,LUBRIFICADA C/ MATERIAL ATOXICO,ESTERIL,ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO C/DOBRAS P/ ABERTURA ASSEPTICA,DOBRADAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR,C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO;ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO , C/ABERTURA EM PETALA,CONTENDO IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA TIPO DE ESTERILIZACAO TEMPO VALIDADE . TAM.7,0	PAR	60000		
298	LUVA CIRURGICA-CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,TEXTURA UNIFORME,FORMATO ANATOMICO,C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL,BOA ELASTICIDADE,RESISTENTE A TRACAO,PUNHO C/BAINHA OU FRISOS,COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO ESTERIL ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSEPTICA, DOBRAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO,ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO ,COM ABERTURA EM PETALA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA TIPO ESTERILIZACAO TEMPO VALIDADE E REGISTRO ORGAO COMPETENTE TAM.7,5	PAR	36000		



299	LUVA CIRURGICA-CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,TEXTURA UNIFORME,FORMATO ANATOMICO,C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL,BOA ELASTICIDADE,RESISTENTE A TRACAO,PUNHO C/BAINHA OU FRISOS,COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO ESTERIL ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSEPTICA, DOBRAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO,ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO ,COM ABERTURA EM PETALA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA TIPO ESTERILIZACAO TEMPO VALIDADE E REGISTRO ORGAO COMPETENTE TAM.8,5	PAR	2400		
300	LUVA CIRURGICA-CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,TEXTURA UNIFORME,FORMATO ANATOMICO,C/ALTA SENSIBILIDADE TACTIL,BOA ELASTICIDADE,RESISTENTE A TRACAO,PUNHO C/BAINHA OU FRISOS,COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/MATERIAL ATOXICO ESTERIL ACONDICIONADA EM ENVOLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA ASSEPTICA, DOBRAS CONFORME PADRAO HOSPITALAR, C/INDICATIVOS DE MAO DIREITA E ESQUERDA E NUMERACAO,ENVELOPADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO ,COM ABERTURA EM PETALA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA TIPO ESTERILIZACAO TEMPO VALIDADE E REGISTRO ORGAO COMPETENTE TAM.8,0	PAR	10800		
301	MALHA TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, CRU OU MIXTO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, COM COMPRESSÃO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS,MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETA SEU MANUSEIO, EMBALASDO EM RÔLO. TAMANHO: 6CM.	ROLO	120		
302	MALHA TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO,CRU OU MIXTO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, COM COMPRESSÃO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETA SEU MANUSEIO, EMABALADO EM RÔLO. TAMANHO: 10CM.	ROLO	60		
303	MALHA TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, CRFU OU MIXTO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, COM COMPRESSÃO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETA SEU MANUSEIO, EMBALADO EM RÔLO.TAMANHO: 12CM.	ROLO	600		
304	MALHA TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, CRU OU MIXTO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, COM COIMPRESSÃO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETA SEU MANUSEIO, EMBALADO EM RÔLO.TAMANHO: 20CM.	ROLO	36		



305	MASCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (N 95) FILTRO 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3 UM DE DIÂMETRO. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPOALERGÉRGICA E INODORA.	UNID	600		
306	MASCARA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, DESCARTÁVEL, DUPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM NO MÍNIMO 20 X 10 CM E 3 PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, E 4 TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO (NÃO ATENDE COM ELÁSTICO). ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA, GRAMATURA 30 -	UNID	84000		
307	FITA ADESIVA HIPOALERGENICA - COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, COM MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE. TAMANHO:2,5CM X 10M.	UNID	6000		
308	PACOTE CIRURGICO UNIVERSAL II -ESTERIL, CONTENDO: 01 CAMPO CIRURGICO SUPERIOR, COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, CONFECCIONADO EM SMS 45 GR, REFORÇO ABSORVENTE DE 0,35 X 0,70 CM, PASSANTES. 01 CAMPO CIRÚRGICO INFERIOR, COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, CONFECCIONADO EM SMS 45 GR, REFORÇO ABSORVENTE DE 0,35 X 0,70 CM, PASSANTES. 02 CAMPOS CIRÚRGICOS LATERAIS, COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, CONFECCIONADO EM SMS 45 GR, REFORÇO ABSORVENTE DE 0,35 X 0,70 CM, PASSANTES. 01 COBERTURA IMPERMEÁVEL PARA MESA AUXILIAR (LADO ABSORVENTE OUTRO IMPERMEÁVEL), CONFECCIONADO EM PM 57, COR AZUL. 01 COBERTURA PARA MESA DE MAYO (LADO ABSORVENTE OUTRO IMPERMEÁVEL), CONFECCIONADO PM 57, COR AZUL. 01 BOLSA PARA SUTURA, MEDINDO 0,25 X 0,30CM, CONFECCIONADO EM LAMINADO RESPIRÁVEL, COR BRANCA.	UNID	100		
309	PACTCH CARÓTIDA 20CM	UNID	12		



310	KIT MICRO SENSOR EXTERNO,PARA APLICAÇÃO DE MONITORAÇÃO DA PIC NO ESPAÇO INTRA VENTRICULAR,CATETER VENTRICULAR COM 35 CM DE COMPRIMENTO, 1,7 MM DE DIÂMETRO INTERNO, ESTILETE GUIAS DO CATETER, CONECTOR FÊMEA TIPO LUER-LOCK COM ABAS HORIZONTAIS PARA FIXAÇÃO CUTÂNEA , ATENUADOR DE STRESS PARA PREVENÇÃO DE FRATURAS DO CATETER,TROCAR INTRODUTOR DO CATETER NO TECIDO SUBCUTÂNEO COM TUNELIZADOR DE POLIPROPILENO(EVITA CONTATO COM PELE), GUIA METÁLICO PARA INTRODUÇÃO DO CATETER VENTRICULAR NO CONECTOR, MIOSENSOR EXTERNO DE PRESSÃO, TORNEIRA DE TRÊS VIAS,CLAMPE DE SEGURANÇA, SISTEMA EM BLISTER DE PVC COM ESCALA EM CMH20 E MMHG,RESERVATÓRIO DE PEQUENO VOLUME COM 75 ML (ADULTO).	UNID	24		
311	PRENDEDOR UMBILICAL- CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM FECHAMENTO NO CORDAO UMBILICAL SOB PRESSAO DOS DEDOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UNID	2400		
312	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO PARA REALIZACAO DE EXAME DE ULTRA SOM TRANSVAGINAL E TRANSRETAL.	UNID	1200		
313	PROTETOR DE CONECTOR MACHO, ESTERIL COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM LUER-SLIP, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA,DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. - UNIDADE	UNID	4000		
314	PTFE - FAMILIA DE ENXERTOS VASCULARES 06MM X 700CM VS. STANDARD	UNID	12		
315	PTFE - FAMILIA DE ENXERTOS VASCULARES 07MM X 70 CM PAREDE NORMAL, TUBULAR INORGANICO RETO, CONSTITUIDO DE TECIDO DE POLITETRAFLUORETILENO EM PAREDE REGULAR, COM POROSIDADE EM V (PAREDE EXTERNA DE 60 MICRONS E PAREDE INTERNA DE 20 MICRONS, ESTRUTURA EM ANEIS CONCENTRICOS, BIOCOMPATÍVEL, ATOXICO, ASPIROGENICO, COM DUPLA EMBALAGEM INDIVIDUAL,TAM. 07.	UNID	12		
316	PTFE - FAMILIA DE ENXERTOS VASCULARES 08MM X 70 CM PAREDE NORMAL, TUBULAR INORGANICO RETO, CONSTITUIDO DE TECIDO DE POLITETRAFLUORETILENO EM PAREDE REGULAR, COM POROSIDADE EM V (PAREDE EXTERNA DE 60 MICRONS E PAREDE INTERNA DE 20 MICRONS, ESTRUTURA EM ANEIS CONCENTRICOS, BIOCOMPATÍVEL, ATOXICO, ASPIROGENICO, COM DUPLA EMBALAGEM INDIVIDUAL,TAM. 08.	UNID	12		



317	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO DE RN - COM IMPRESSAO NA SUPERFICIE, CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALERGICO NA COR BRANCO, C/REGULAGEM DE TAMANHO, MODELO FILHO, 11 PONTOS PARA REGULAGEM DE TAMANHO, AREA DE INSCRICAO DE 1,8 X 3,4 CM. AMBAS COM LACRE INVIOLAVEL EM PLASTICO RIGIDO, BORDAS LATERAIS DELICADAS.	UNID	4800		
318	SACO PARA OBITO (ENVOLUCRO PARA TRANSLADO DE CORPO) EM POLIETILENO LINEAR DE ALTA RESISTENCIA, COR CINZA, COM ZIPPER FRONTAL, ACABAMENTO COM VIES, COM ETIQUETA PERSONALIZADA DE IDENTIFICACAO, TAMANHO: GRANDE 0.90 X 2.10 M.	UNID	120		
319	SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA, ARREDONDADO, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO 10,0X4,5X3,0 CM (MEDIO)	UNID	288		
320	SAPATILHA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, ANTIALÉRGICA, COM ELÁSTICO NO TORNOZELO, GRAMATURA 30 G/M2	UNID	10000		
321	SCALP-DISPOSITIVO P/ PUNCAO VENOSA PERIFERICA-COMPOSTO C/ CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA,BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, C/ PROTETOR DE AGULHA FIRME ASA LISA E FLEXIVEL, TUBO TRANSPARENTE E FLEXIVEL C/CONECTOR LUER-LOCK UNIVERSAL, C/ PROTETOR ENROSCADO. ESTERIL ATOXICO, APIROGENICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,C/ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CALIBRE 19.	UNID	4000		
322	SCALP-DISPOSITIVO P/ PUNCAO VENOSA PERIFERICA-COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SUILICONIZADA, BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO,PROTETOR DE AGULHA FIRME, ASA LISA E FLEXIVEL, TUBO TRANSPARENTEE FLEXIVEL C/ CONECTOR LUER-LOCK UNIVERSAL C/ PROTETOR ENROSCADO. ESTERIL ATOXICO, APIROGENICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ ABERTURA EM PETALA CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CALIBRE 21.	UNID	12000		



323	SCALP-DISPOSITIVO P/ PUNCAO VENOSA PERIFERICA-COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, C/ PROTETOR DE AGULHA FIRME, ASA LISA E FLEXIVEL,TUBO TRANSPARENTE E FLEXIVEL C/ CONECTOR LUER-LOCK UNIVERSAL,C/PROTETOR ENROSCADO.ESTERIL, ATOXICO,APIROGENICO,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO,TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.CALIBRE 23.	UNID	12000		
324	SCALP-DISPOSITIVO P/ PUNCAO VENOSA PERIFERICA-COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA FIRME,ASA LISA E FLEXIVEL, TUBO TRANSPARENTE E FLEXIVEL C/CONECTOR LUER-LOCK UNIVERSAL, PROTETOR ENROSCADO.ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,C/ABERTURA EM PETALA CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CALIBRE 25.	UNID	12000		
325	SCALP-DISPOSITIVO P/ PUNCAO VENOSA PERIFERICA-COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO, C/ PROTETOR DE AGULHA FIRME, ASA LISA E FLEXIVEL, TUBO TRANSPARENTE E FLEXIVEL C/ CONECTOR LUER-LOCK UNIVERSAL, C/ PROTETOR ENROSCADO.ESTERIL,ATOXICO, APIROGENICO,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, C/ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE, E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CALIBRE 27.	UNID	1200		
326	SERINGA DESCARTAVEL C/AG , PARA INSULINA-CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO,APIROGENICO.CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO POR UNIDADE INSULINICA VISÍVEL ,FLANGE COM FORMATO ADEQUADO,EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO COM AGULHA 13 X 3,8,ESTERIL,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE - 1ML.	UNID	60000		



327	SERINGA DESC. 50/60 ML, SEM AGULHA, BICO LONGO(BICO CATETER), CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGENICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE - UNIDADE	UNID	6000		
328	SERINGA DESCARTAVEL-CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO,APIROGENICO.CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL,COM ANEL DE RETENCAOFLANGE COM FORMATO ADEQUADO,EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO,SEM AGULHA.ESTERIL,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILMETERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.APRESENTACAO: 50ML COM BICO LUER-SLIP CENTRAL/LATERAL	UNID	6000		
329	SERINGA DESCARTAVEL-CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO,APIROGENICO.CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL,COM ANEL DE RETENCAO,FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO, SEM AGULHA.ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.APRESENTACAO: 3ML COM BICO CENTRAL LUER-LOCK.	UNID	36000		
330	SERINGA DESCARTAVEL-CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO,APIROGENICO.CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL,COM ANEL DE RETENCAO,FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO, SEM AGULHA.ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.APRESENTACAO: 5ML COM BICO CENTRAL LUER-LOCK.	UNID	96000		



331	SERINGA DESCARTAVEL-CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO,APIROGENICO.CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL,COM ANEL DE RETENCAO,FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.APRESENTACAO: 10ML COM BICO CENTRAL LUER-LOCK.	UNID	216000		
332	SERINGA DESCARTAVEL-CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO,APIROGENICO.CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL,COM ANEL DE RETENCAO,FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO, SEM AGULHA.ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.APRESENTACAO: 20ML COM BICO CENTRAL LUER-LOCK.	UNID	204000		
333	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/AGULHA, BICO SLIP	UNID	12000		
334	SERINGA HIPODERMICA , DE VIDRO, S/AG, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL 03ML	UNID	25		
335	SERINGA HIPODERMICA , DE VIDRO, S/AG, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL 5ML	UNID	25		
336	SERINGA HIPODERMICA , DE VIDRO, S/AG , CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL 10ML	UNID	25		
337	SERINGA HIPODERMICA , DE VIDRO, S/AG, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL 20ML	UNID	25		
338	SERRA DE GIGLE CONFECCIONADA EM FIOS DE AÇO TRANÇADO, COM PONTA AGUÇADA PARA CORTE DE OSSO, 50CM -	UNID	600		
339	SHUNT CAROTIDA - INAHARA	UNID	12		
340	SILICONE PARA OXIGENIO 204 COM 15 METROS	PCT	12		
341	SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA PARA FLUIDOS ESTÉREIS	UNID	6000		



342	AGULHA DE SLING: SISTEMA DE SUSPENSÃO COM SATURADE TENSIONAMENTO ABSORVÍVEL; PASSADORES DE AGULHA; CONJUNTO ESTERILIZADO DESTINADO A UM PROCEDIMENTO ÚNICO COMPOSTO POR: DOIS PASSADORES DE AGULHA ESTA CONFIGURADA PARA PERMITIR UMA COLOCAÇÃO SEGURA DOS CONECTORES; CADA PASSADOR DE AGULHA TEM UM MANÍPULO DE PLÁSTICO LIGADO; UM CONJUNTO QUE INCLUI UMA REDE DE POLIPROPILENO COM FIBRAS LAXAS, DUAS BAINHAS DE PLÁSTICO DE INTRODUÇÃO AMOVÍVEIS CONECTADAS À REDE E DOIS CONECTORES LIGADOS À BAINHA DE INTRODUÇÃO. A REDE DE POLIPROPILENO É FEITA DE MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO E ESTÁ PRÉ-CORTADA A 1,1 CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO. AO LONGO DA REDE EXISTE UMA SUTURA ABSORVÍVEL DE TENSIONAMENTO, PARA PERMITIR O AJUSTE DA MALHA APÓS COLOCAÇÃO NO PACIENTE. DUAS BAINHAS DE PLÁSTICO, QUE SE SOBREPÕEM NO CEDNTRO DA RFEDE, TAPAM A REDE E PROTEGEM NA DURANTE A SUA COLOCAÇÃO. A COBERTURA DE PLÁSTICO OFERECE MOVIMENTO DA REDE PELO TECIDO. OS CONECTORES ESTÃO LIGADOS ÀS EXTREMIDADES DA PONTA DOS PASSADORES DE AGULHA MONARC DURANTE O PROCEDIMENTO. A REDE DE POLIPROPILENO AMS DESTINA-SE A PERMANECER NO CORPO COMO IMPLANTE PERMANENTE. O COMPONENTE DA RFEDE NÃO É ABSORVIDO NEM DEGRADADO POR ACÇÃO DO CRESCIMENTO TECIDULAR INTERNO NEM POR ENZIMAS TECIDULARES.	UNID	12		
343	SOLUÇÃO ANTI SEPTICA Á BASE DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% EM ALMOTOLIA DE 100ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	UNID	1800		
344	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA A BASE DE CLOREXIDINA SABONETE/ DEGERMANTE A 2% ACODIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	LITRO	600		
345	SOLUÇÃO ANTI-SEPTICA À BASE DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% - LITRO - ACODIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	LITRO	1200		
346	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA AQUOSA 2% - LITRO	LITRO	200		
347	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2 %, COM 100 ML, PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE ÍNTIMA DE HOMENS E MULHERES, ALMOTOLIA 100 ML	UNID	400		



348	SOLUÇÃO DESINFECTANTE DE ORTOFTALALDEIDO 0,55 %; PRODUTO EFETIVO COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, COMPROVADAMENTE EFICAZ NA DESTRUIÇÃO DA CLASSE DAS MICROBACTÉRIAS EM 5 MINUTOS; SUA FORMULAÇÃO COMPREENDE UMA CONCENTRAÇÃO DE 0,55 % DE ORTOFTALALDEIDO, A CONCENTRAÇÃO MÍNIMA EFETIVA (MEC) É DE 0,3%; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO SE FAZ PARA PRONTO USO, OU SEJA, NÃO REQUER ATIVAÇÃO E POR ISTO DEPOIS DE ABERTO PODE PERMANECER EM PRATELEIRA POR ATÉ 75 DIAS;O TEMPO DE AÇÃO É DE 5 MINUTOS, QUANDO A 20 GRAUSC.; APÓS A EMERSÃO DO ARTIGO A SER DESINFETADO, O ENXÁGUE DEVERÁ SER REALIZADO EM TRÊS BANHOS DISTINTOS COM ÁGUA NÃO UTILIZADA ANTERIORMENTE EM NENHUM ENXÁGUE, SENDO QUE CADA BANHO DEVE TER A DURAÇÃO DE 1 MINUTO; A SOLUÇÃO EM USO TEM DURAÇÃO MÁXIMA DE 14 DIAS OU ATÉ QUE SE PRESERVEM CONCENTRAÇÕES MAIORES QUE 0,3%, TEMPO IMERSAO INFERIOR A 10MIN.. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE FITA TESTE - CONTENDO 15 FITAS POR FRASCO PARA CADA DOIS GALÕES E ACIDO AMINO ACETICO (GLICINA), FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMINOÁCIDO E TAMPA DOSADORA, PÓ BRANCO CRISTALINO, EMBALAGEM DE 25GR PARA CADA GALÃO, UTILIZADO PARA INATIVAÇÃO DO PRODUTO, COM OBJETIVO DE REALIZAR DESCARTE DO PRODUTO APÓS O USO DE FORMA CORRETA.	GALAO	360		
349	SOLUÇÃO ANTI-SEPTICA DEGERMANTE A BASE DE PVPI - A BASE DE PVPI A 10% (01% DE IODO DISPONIVEL) ASSOCIADA A LAURIL ETER SULFATO DE SODIO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLASTICO FOSCO, COM DADOS DE IDENFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE; REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 01 LITRO.	LITRO	36		
350	SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE/ TÓPICO AQUOSO(10 % IODOPOVIDONA- 10 G QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO) , ALMOTOLIA 100 ML	UNID	60		
351	SOLUÇÃO ANTI-SEPTICA A BASE DE PVPI TOPICO POLIVINIL PIRROLIDONA A 10% (1% DE IODO DISPONIVEL) EM VEICULO AQUOSO; SOLUCAO PARA USO TOPICO. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLASTICO ESCURO DE TAL FORMA QUE IMPECA PASSAGEM DE LUZ,COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA IMPRESSAS NO ROTULO, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, EMBALAGEM C/ 01 LITRO.	LITRO	360		
352	SOLUÇÃO DE PVPI TÓPICO EM ALMOTOLIA 100 ML	UNID	1000		



353	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL,CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, NUMERO 4	UNID	6000		
354	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL,CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILM E TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE NR. 06 - UNIDADE	UNID	12000		
355	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL,CONFECCIONADA EM MATERIALATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMATI CO,SILICONIZADO.ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO,QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO 8.	UNID	12000		
356	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL,CONFECCIONADA EM MATERIALATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMATI CO,SILICONIZADO.ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO,QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO 10.	UNID	12000		
357	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL,CONFECCIONADA EM MATERIALATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMATI CO,SILICONIZADO.ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO,QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO 12.	UNID	18000		



358	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL,CONFECCIONADA EM MATERIALATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMATI CO,SILICONIZADO.ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO,QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO 14.	UNID	4800		
359	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL,CONFECCIONADA EM MATERIALATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMATI CO,SILICONIZADO. ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO,QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO 16.	UNID	2400		
360	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL,CONFECCIONADA EM ATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMATICO,SILICO NIZADO. ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO,QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCE-DENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EMORGAO COMPETENTE. NUMERO 20.	UNID	360		
361	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL - DESCARTAVEL,CNFECCIONADA EM ATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMATICO,SILICO NIZADO. ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDU-AL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO,QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA,CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCE-DENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EMORGAO COMPETENTE. NUMERO 18.	UNID	360		
362	SONDA FOLEY DUAS VIAS C/BALAO-CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA,C/ANTI- ENCROSTANTE,PONTA PROXIMAL ARREDONDADA,C/02 ORIFICIOS GRANDES,ARREDONDADAS E LISAS IDENTIFICACAO DO NUMERO DE CATETER E DA CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE,ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,CONTENTO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA,CAPACIDADE DO BALAO,IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO 08.	UNID	60		



363	SONDA FOLEY 02 VIAS C/BALAO-CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA,C/ANTI-ENCROSTANTE,PONTA PROXIMAL ARREDONDADA,C/02 ORIFICIOS GRANDES,ARREDONDADAS E LISAS IDENTIFICACAO DO NUMERO DO CATETER E DA CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE,ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO,CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA,CAPACIDADE DO BALAO,IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO 10.	UNID	60		
364	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS C/ BALAO-CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM ANTI-ENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA,COM DOIS ORIFICIOS GRANDE, ARREDONDADAS E LISOS IDENTIFICACAO DO NUMERO DO CATETER E DA CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO ,CONTENDO DADOS DE CALIBRE DA SONDA, CAPACIDADE DO BALAO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO:12	UNID	60		
365	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS C/BALAO- CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA,C/ANTI-ENCROSTANTE,PONTA PROXIMAL ARREDONDADA,C/ 02 ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, IDENTIFICACAO DO NUMERO DO CATETER E DA CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO , CONTENDO DADOS DE CALIBRE DA SONDA CAPACIDADE DO BALAO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO:14	UNID	1560		
366	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS C/BALAO-CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA,COM ANTI-ENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/02 ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS IDENTIFICACAO DO NUMERO DO CATETER E DA CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO , CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA, CAPACIDADE DO BALAO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO:16	UNID	960		



367	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS C/ BALAO-CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA, C/ ANTI-ENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ 02 ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, IDENTIFICACAO DO NUMERO DO CATETER E DA CAPACIDADE DO BALAO, ESTAMPADO NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE,ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO , CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA,CAPACIDADE DO BALAO,IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO:18	UNID	600		
368	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALAO-CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA,COM ANTI-ENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA,COM 02 ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, IDENTIFICACAO DO NUMERO DO CATETER E CAPACIDADE DO BALAO, ESTAMPADO NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE,ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA,CAPACIDADE DO BALAO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO:20	UNID	360		
369	SONDA FOLEY DUAS VIAS COM BALAO-CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA,COM ANTI-ENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA,COM 02 ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, IDENTIFICACAO DO NUMERO DO CATETER E CAPACIDADE DO BALAO, ESTAMPADO NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE,ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE CALIBRE DA SONDA,CAPACIDADE DO BALAO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO:22	UNID	120		
370	SONDA DE FOLEY TRES VIAS C/BALAO-CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL,SILICONIZADA, COM ANTI-ENCROSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDA , COM 02 ORIFICIOS GRANDES,ARREDONDADOS E LISOS, IDENTIFICACAO DO NUMERO DO CATETER E DA CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO NA PROPRIA SONDA EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO ,CONTENDO DADOS DE CALIBRE DA SONDA,CAPACIDADE DO BALAO,IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO:22	UNID	240		



371	SONDA FOLEY DE SILICONE 2 VIAS N14, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA.	UNID	100		
372	SONDA DE FOLEY SILICONE, TAMANHO 06	UNID	120		
373	SONDA FOLEY DE SILICONE 2 VIAS N16, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA.	UNID	36		
374	SONDA FOLEY DE SILICONE 2 VIAS N18, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA.	UNID	60		
375	SONDA FOLEY DE SILICONE 2 VIAS N 20, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA.	UNID	24		



376	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEM, ROBERTSHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA, EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL AZUL E BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. ACOMPANHA: 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM "Y" E MANDRIL, 35 DIREITO.	UNID	10		
377	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEM, ROBERTSHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA, EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL AZUL E BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. ACOMPANHA: 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM "Y" E MANDRIL, 35 ESQUERDO.	UNID	10		
378	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEM, ROBERTSHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA, EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL AZUL E BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. ACOMPANHA: 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM "Y" E MANDRIL, 37 DIREITO.	UNID	10		
379	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEM, ROBERTSHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA, EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL AZUL E BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. ACOMPANHA: 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM "Y" E MANDRIL, 37 ESQUERDO.	UNID	10		



380	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEM, ROBERTSHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA, EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL AZUL E BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. ACOMPANHA: 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM "Y" E MANDRIL, 39 DIREITO.	UNID	10		
381	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEM, ROBERTSHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA, EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL AZUL E BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. ACOMPANHA: 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM "Y" E MANDRIL, 39 ESQUERDO.	UNID	10		
382	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEM, ROBERTSHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA, EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL AZUL E BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. ACOMPANHA: 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM "Y" E MANDRIL, 41 DIREITO.	UNID	10		
383	SONDA ENDOBRONQUIAL DE DUPLO LUMEM, ROBERTSHAW SEM GANCHO DE CARINA, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA, EM PVC DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE TERMOSENSÍVEL, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUIAL AZUL E BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXES PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, GRADUADO, ESTÉRIL. ACOMPANHA: 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DA ASPIRAÇÃO; 2 INTERMEDIÁRIOS; 1 INTERMEDIÁRIO EM "Y" E MANDRIL, 41 ESQUERDA.	UNID	10		



384	SONDA ENTERAL N. CH 8-CALIBRE EXTERNO 2,8MM DIAMETRO INTERNO 2,1MM COMPR. 120CM, CONFEC. POLIURETANO BIOCAMPATIVEL MACIO FLEXIVEL, APROPRIADA P/UTILIZACAO GASTRICA, JEJUNAL OU DUODENAL, P/USO PROLONGADO, RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSAO, MANDRIL EM ACO INOX TIPO CORDA DE VIOLAO, OGIVA FLEXIVEL DE POLIURETANO RADIOPACA C/02 ABERTURAS LATERAIS OPOSTAS, TAMPA PROTETORA, SISTEMA DE CONEXAO LUER-LOCK INVERTIDO, ACOMPANHA ESPARADRAPO ANTIALERGICO P/FIXACAO. ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE REGISTRO ORGAO COMPETENTE. NCH 8.	UNID	12		
385	SONDA ENTERAL-CONFECIONADA EM POLIURETANO BIOCAMPATIVEL MACIO FLEXIVEL, APROPRIADA P/UTILIZACAO GASTRICA, JEJUNAL OU DUODENAL, P/USO PROLONGADO RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSAO, MANDRIL EM ACO INOX TIPO CORDA DE VIOLAO, OGIVA FLEXIVEL DE POLIURETANO RADIOPACA C/02 ABERTURAS LATERAIS OPOSTAS, TAMPA PROTETORA, SISTEMA DE CONEXAO LUER-LOCK INVERTIDO, C/ESPARADRAPO ANTIALERGICO P/FIXACAO. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA/TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE REGISTRO ORGAO COMPETENTE. NCH 06/COMP 120CM.	UNID	12		
386	SONDA ENTERAL-CONFECIONADA EM POLIURETANO BIOCAMPATIVEL MACIO FLEXIVEL, APROPRIADA P/UTILIZACAO GASTRICA, JEJUNAL OU DUODENAL, P/USO PROLONGADO RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSAO, MANDRIL EM ACO INOX TIPO CORDA DE VIOLAO, OGIVA FLEXIVEL DE POLIURETANO RADIOPACA C/02 ABERTURAS LATERAIS OPOSTAS, TAMPA PROTETORA, SISTEMA DE CONEXAO LUER-LOCK INVERTIDO, C/ESPARADRAPO ANTIALERGICO P/FIXACAO. ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA/TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE REGISTRO ORGAO COMPETENTE. NCH 12 CAL EXT 3,9MM/DIAM INTER 2,9MM/COMP 120CM.	UNID	1200		
387	SONDA GASTRICA LONGA - CONFECIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE INCOLOR, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, C/ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE CALIBRE DA SONDA, DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. NUMERO 6.	UNID	200		



388	SONDA GASTRICA "LONGA" - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL,TRANSPARENTE INCOLOR, ATRAUMATICA,SILICONIZADA,COM ORIFICIOS LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL.ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE CALIBRE DA SONDA,DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO 8.	UNID	100		
389	SONDA GASTRICA LONGA - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE INCOLOR,ATRAUMATICA,SILICONIZADA,C/ORIFICIOS LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL.ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO,CONTENDO EXTERNAMENTE CALIBRE DA SONDA,DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DEVALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO 10.	UNID	100		
390	SONDA GASTRICA LONGA - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE INCOLOR,ATRAUMATICA,SILICONIZADA,C/ORIFICIOS LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL.ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO,CONTENDO EXTERNAMENTE CALIBRE DA SONDA,DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DEVALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO 12.	UNID	100		
391	SONDA GASTRICA LONGA - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE,INCOLOR,ATRAUMATICA,SILICONIZADA,C/ORIFICIOS LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL.ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO,CONTENDO EXTERNAMENTE CALIBRE DA SONDA,DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO 14.	UNID	360		
392	SONDA GASTRICA LONGA - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE,INCOLOR,ATRAUMATICA,SILICONIZADA,C/ORIFICIOS LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL.ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO,CONTENDO EXTERNAMENTE CALIBRE DA SONDA,DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO 16.	UNID	360		



393	SONDA GASTRICA "LONGA" - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE,INCOLOR,ATRAUMATICA,SILICONIZADA,C/ORIFICIOS LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL.ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO,CONTENDO EXTERNAMENTE CALIBRE DA SONDA,DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO 18.	UNID	1200		
394	SONDA NASOGASTRICA LONGA - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO,MALEAVEL,TRANSPARENTE,INCOLOR,ATRAUMATICA,SILICONIZADA,C/ORIFICIOS LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL.ESTERIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO,CONTENDO EXTERNAMENTE CALIBRE DA SONDA,DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE,REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.NUMERO 20.	UNID	240		
395	SONDA PARA SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CONSTITUIDO DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, SONDA GRADUADA E COBERTA C/BAINHA DE PLÁSTICO, VÁLVULA DE SUCÇÃO C/TRAVA DE SEGURANÇA, P/USO DE TRAQUEOSTOMIA E TUBO OROTRAQUEAL, TAMANHO 16 FR X 34 CM.	UNID	24		
396	SONDA PARA SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CONSTITUIDO DE CONECTOR COM DUPLO SWIVEL, VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, SONDA GRADUADA E COBERTA COM BAINHA DE PLÁSTICO, VÁLVULA DE SUCÇÃO C/TRAVA DE SEGURANÇA, P/USO EM TRAQUEOSTOMIA E TUBO OROTRAQUEAL, TAMANHO 14 FR/4,6MM DIÂMETRO EXTERNO - 21,3"/ 34CM DE COMPRIMENTO	UNID	24		
397	SWAB ESTERIL COM HASTE DE PLASTICO, COM STUART E MEIO DE TRANSPORTE . EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UNID	6000		
398	TALA DE ALUMINIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO, MEDIDA : 16 MM X 250 MM	UNID	360		
399	TAMPA PLASTICA/PROTETOR DE CONECTOR FÊMEA, PARA USO EM CONEXAO DE INFUSAO MULTIPLA CONFECCIONADA EM PVC, ESTERIL COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM LUER-LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL EMPAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA,DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UNID	10000		
400	TELA CIRURGICA DE PROLIPROPILENO TIPO MARLEX 6"X6" TAM. 15X15CM	UNID	24		
401	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO TIPO MARLEX 12"X12" TAM.30X30CM	UNID	60		



402	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - PARA VERIFICACAO DE TEMPERATURA AXILAR, COM GRADUACAO DE 35 GRAUS A 42 GRAUS C, COM COLUNA DE DILATAcao DE MERCURIO UNIFORME, DE FACIL LEITURA E FACIL RETORNO AO PONTO INICIAL EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UNID	300		
403	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE TRES VIAS - CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO, ESTRUTURA TRANSPARENTE, CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAIS, C/TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO. ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, CONSTANDO DADOS DA IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	UNID	3600		
404	TOUCA DESCARTAVEL - COM GRAMATURA MINIMA DE 30G/M2, ELASTICO AO REDOR, COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE DIÂMETRO, NA COR BRANCA.	UNID	192000		
405	TUBO CAPILAR P/ MICRO HEMATOCRITO HEPARINIZADO FRASCO COM 500.	UNID	36		
406	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF, DIÂMETRO 2.0	UNID	12		
407	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL SEM CUFF. DIÂMETRO 2,5MM.	UNID	120		
408	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM,ESTÉRIL, SEM CUFF, DIÂMETRO 2.0.	UNID	24		
409	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF, DIÂMETRO 3.0	UNID	120		
410	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, COM CUFFR. DIÂMETRO 3,5.	UNID	24		
411	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF. DIÂMETRO 3,5.	UNID	276		
412	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO A PARTIR DE 4 CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFFR. DIÂMETRO 3,0.	UNID	360		



413	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF. DIÂMETRO 4,0.	UNID	36		
414	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFFR. DÂMETRO 4,5.	UNID	24		
415	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF. DIÂMETRO 4,5 .	UNID	36		
416	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF. DIÂMETRO 4,0.	UNID	12		
417	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL,COM CUFF. DIÂMETRO 5,0 .	UNID	24		
418	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF. DIÂMETRO 5,5.	UNID	36		
419	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF. DIÂMETRO 5,5.	UNID	24		
420	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF. DIÂMETRO 5,0 .	UNID	36		
421	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF. DIÂMETRO 6,0 .	UNID	36		
422	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXNTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF. DIÂMETRO 6,0.	UNID	12		
423	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF. DIÂMETRO 6,5 .	UNID	36		
424	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF. DIÂMETRO 6,5.	UNID	12		



425	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF. DIÂMETRO 7,5.	UNID	24		
426	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF. DIÂMETRO 7,5.	UNID	444		
427	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF. DIÂMETRO 7,0 .	UNID	240		
428	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF. DIÂMETRO 8,0 .	UNID	600		
429	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL COM CUFF. DIÂMETRO 8,5.	UNID	240		
430	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF. DIÂMETRO 9,0 .	UNID	60		
431	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF. DIÂMETRO 9,5.	UNID	36		
432	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC COM ANEIS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE.DIAMETRO: 4,5MM.	UNID	12		
433	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC COM ANEIS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LATEX, DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE.DIAMETRO: 8,5MM.	UNID	36		
434	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC COM ANEIS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE.DIAMETRO: 5,0MM.	UNID	12		
435	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC COM ANEIS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE.DIAMETRO: 6,0MM.	UNID	12		
436	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC COM ANEIS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE.DIAMETRO: 6,5MM.	UNID	12		



437	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC COM ANEIS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE.DIAMETRO: 7,0MM. Nº 30.	UNID	12		
438	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC COM ANEIS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE.DIAMETRO: 7,5MM. Nº 32.	UNID	84		
439	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC COM ANEIS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LÁTEX,DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE.DIAMETRO: 8,0MM.	UNID	60		
440	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC COM ANEIS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE.DIAMETRO: 9,0MM.	UNID	12		
441	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC COM ANEIS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE.DIAMETRO: 9,5MM.	UNID	12		
442	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC COM ANEIS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CUFF, RADIOPACO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, ISENTO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL COM CONECTOR FIXO E BALONETE. DIAMETRO: 3,0MM.	UNID	12		
443	TUBO LATEX 200 - PARA GARROTE - PACOTE C/15M	PCT	24		
444	TUBO LATEX 204 - P/OXIGENIO PACOTE C/15M	PCT	12		
445	VÁLVULA, PARA DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP) ADULTA DE MÉDIA, DE PRESSÃO FIXA DE PRECISÃO, QUE INCORPORA DOIS ELEMENTOS RESISTIVOS DE SILICONE EM FENDA E RESERVATÓRIO. A ESTRUTURA DA VÁLVULA É FEITA EM POLIFENILSULFONA E SILICONE, COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA , POSSUINDO UMA PRESSÃO PRÉ-DEFINIDA DISPONÍVEL NA FAIXA OPERACIONAL RESTRITA A 60-80 MMH2O – MÉDIA O CATETER VENTRICULAR, EM ELASTÔMERO DE SILICONE, DEVERÁ TER 23 CM DE COMPRIMENTO, UM DIÂMETRO INTERNO DE 1,5 MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 2,5MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER UM ANGULADOR DE CATETER VENTRICULAR COM ABAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO E PREVENÇÃO DE DESLOCAMENTOS ACIDENTAIS DO CATETER. O CATETER DE DRENAGEM PERITONEAL , EM ELASTÔMERO DE SILICONE DEVERÁ TER DIÂMETRO INTERNO DE 1,2 MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 2,1 MM. E COMPRIMENTO DE 100 CM COM UM FILETE RADIOPACO EM SUA EXTENSÃO LONGITUDINAL.DEVERÁ ACOMPANHAR UM INTRODUTOR DE CATETER DESCARTÁVEL DE 60CM.	UNID	12		



446	VÁLVULA, PARA DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP) ADULTA DE BAIXA, DE PRESSÃO FIXA DE PRECISÃO, QUE INCORPORA DOIS ELEMENTOS RESISTIVOS DE SILICONE EM FENDA E RESERVATÓRIO. A ESTRUTURA DA VÁLVULA É FEITA EM POLIFENILSULFONA E SILICONE, COM PATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA , POSSUINDO UMA PRESSÃO PRÉ-DEFINIDA DISPONÍVEL NA FAIXA OPERACIONAL RESTRITA A 35-55 MMH2O – BAIXA . O CATETER VENTRICULAR DEVERÁ TER 23 CM DE COMPRIMENTO, UM DIÂMETRO INTERNO DE 1,5 MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 2,5MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER UM ANGULADOR DE CATETER VENTRICULAR COM ABAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO E PREVENÇÃO DE DESLOCAMENTOS ACIDENTAIS DO CATETER. O CATETER DE DRENAGEM PERITONEAL EM ELASTÔMERO DE SILICONE DEVERÁ TER DIÂMETRO INTERNO DE 1,2 MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 2,1 MM E COMPRIMENTO DE 100 CM. COM APENAS UM FILETE RADIOPACO EM SUA EXTENSÃO LONGITUDINAL. DEVERÁ ACOMPANHAR UM INTRODUTOR DE CATETER DESCARTÁVEL DE 60CM.	UNID	12		
447	VÁLVULA, PARA DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP) ADULTA DE ALTA, DE PRESSÃO FIXA DE PRECISÃO, QUE INCORPORA DOIS ELEMENTOS RESISTIVOS DE SILICONE EM FENDA E RESERVATÓRIO. A ESTRUTURA DA VÁLVULA É FEITA EM POLIFENILSULFONA E SILICONE, COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA , POSSUINDO UMA PRESSÃO PRÉ-DEFINIDA DISPONÍVEL NA FAIXA OPERACIONAL RESTRITA A 125-145 MMH2O – ALTA . O CATETER VENTRICULAR, EM ELASTÔMERO DE SILICONE, DEVERÁ TER 23 CM DE COMPRIMENTO, UM DIÂMETRO INTERNO DE 1,5 MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 2,5MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER UM ANGULADOR DE CATETER VENTRICULAR COM ABAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO E PREVENÇÃO DE DESLOCAMENTOS ACIDENTAIS DO CATETER. O CATETER DE DRENAGEM PERITONEAL , EM ELASTÔMERO DE SILICONE DEVERÁ TER DIÂMETRO INTERNO DE 1,2 MM, E EXTERNO DE 2,1 MM. E COMPRIMENTO DE 100 CM COM APENAS UM FILETE RADIOPACO EM SUA EXTENSÃO LONGITUDINAL. DEVERÁ ACOMPANHAR UM INTRODUTOR DE CATETER DESCARTÁVEL DE 60CM.	UNID	12		



448	VÁLVULA, PARA DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP) NEONATAL ALTA, DE PRESSÃO FIXA DE PRECISÃO, QUE INCORPORA UM ELEMENTO RESISTIVO DE SILICONE EM FENDA. A ESTRUTURA DA VÁLVULA É FEITA EM POLIFENILSULFONA E SILICONE.COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA , POSSUINDO UMA PRESSÃO PRÉ-DEFINIDA DISPONÍVEL NA FAIXA OPERACIONAL RESTRITA A 125-145 MMH2O – ALTA.O CORPO DA VÁLVULA DE PRESSÃO DEVERÁ INCLUIR UM RESERVATÓRIO E UMA VÁLVULA DE SAÍDA. O CATETER VENTRICULAR DEVERÁ TER 23 CM DE COMPRIMENTO UM DIÂMETRO INTERNO DE 1,5 MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 2,5MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER UM ANGULADOR DE CATETER VENTRICULAR COM ABAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO E PREVENÇÃO DE DESLOCAMENTOS ACIDENTAIS DO CATETER. O CATETER DE DRENAGEM PERITONEAL EM ELASTÔMERO DE SILICONE, DEVERÁ TER DIÂMETRO INTERNO DE 1,2 MM, E EXTERNO DE 2,1 MM. E COMPRIMENTO DE 80 CM COM APENAS UM FILETE RADIOPACO EM SUA EXTENSÃO LONGITUDINAL.DEVERÁ ACOMPANHAR UM INTRODUTOR DE CATETER DESCARTÁVEL DE 40 CM.	UNID	12		
449	VÁLVULA, PARA DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP) NEONATAL BAIXA, DE PRESSÃO FIXA DE PRECISÃO, QUE INCORPORA UM ELEMENTO RESISTIVO DE SILICONE EM FENDA. A ESTRUTURA DA VÁLVULA É FEITA EM POLIFENILSULFONA E SILICONE, COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ,POSSUINDO UMA PRESSÃO PRÉ-DEFINIDA DISPONÍVEL NA FAIXA OPERACIONAL RESTRITA A 35-55 MMH2O – BAIXA.O CORPO DA VÁLVULA DE PRESSÃO DEVERÁ INCLUIR UM RESERVATÓRIO E UMA VÁLVULA DE SAÍDA. . O CATETER VENTRICULAR DEVERÁ TER 23 CM DE COMPRIMENTO UM DIÂMETRO INTERNO DE 1,5 MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 2,5MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER UM ANGULADOR DE CATETER VENTRICULAR COM ABAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO E PREVENÇÃO DE DESLOCAMENTOS ACIDENTAIS DO CATETER. O CATETER DE DRENAGEM PERITONEAL DEVERÁ TER DIÂMETRO INTERNO DE 1,2 MM, E EXTERNO DE 2,1 MM. E COMPRIMENTO DE 80 CM COM APENAS UM FILETE RADIOPACO EM SUA EXTENSÃO LONGITUDINAL.DEVERÁ ACOMPANHAR UM INTRODUTOR DE CATETER DESCARTÁVEL DE 40 CM.	UNID	12		



450	VÁLVULA, PARA DERIVAÇÃO VENTRÍCULO PERITONEAL NEONATAL MÉDIA, DE PRESSÃO FIXA DE PRECISÃO, DVP,QUE INCORPORA UM ELEMENTO RESISTIVO DE SILICONE EM FENDA.A ESTRUTURA DA VÁLVULA É FEITA EM POLISULFONA. DEVE PERMITIR REALIZAÇÃO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ATÉ 1,5 TESLA, EM SILICONE, POSSUINDO UMA PRESSÃO PRÉ-DEFINIDA DISPONÍVEL NA FAIXA OPERACIONAL; 60-80 MM H2O - MÉDIA.O CORPO DA VÁLVULA DE PRESSÃO DEVERÁ INCLUIR UM RESERVATÓRIO DE BOMBEAMENTO E UMA VÁLVULA DE SAÍDA. O CATETER VENTRICULAR DEVERÁ TER UM DIÂMETRO INTERNO DE 1,5 MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 2,5MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER UM ANGULADOR DE CATETER VENTRICULAR COM ABAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO E PREVENÇÃO DE DESLOCAMENTOS ACIDENTAIS DO CATETER. O CATETER DE DRENAGEM PERITONEAL DEVERÁ TER DIÂMETRO INTERNO DE 1,2MM, E EXTERNO DE 2,1 MM.O CATETER DE DRENAGEM PERITONEAL DEVERÁ TER APENAS UM FILETE RADIOPACO EM SUA LONGITUDINAL, E NÃO EM TODO SEU CORPO (PARA EVITAR CRISTALIZAÇÃO DO CATETER EM PERÍODOS LONGOS APÓS O IMPLANTE), TENDO 120 CM DE COMPRIMEWNTO , EM ELASTÔMETRO DE SILICONE. DEVERÁ INCLUIR UM TUNELIZADOR DE 40 CM PARA PERMITIR A PASSAGEM DO MESMO ENTRE A INCISÃO ABDOMINAL E AS INCISÕES NO COURO CABELUDO. DEVERÁ INCLUIR UM DESCOLADOR SUB-GALEL PARA UMA MELHOR INSERÇÃO DA VÁLVULA NO PERICRÂNIO.	UNID	12		
451	VALVULA, PARA DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP) PEDIÁTRICA ALTA, DE PRESSÃO FIXA DE PRECISÃO, QUE INCORPORA DOIS ELEMENTOS RESISTIVOS DE SILICONE EM FENDA E RESERVATÓRIO. A ESTRUTURA DA VÁLVULA É FEITA EM POLIFENILSULFONA E SILICONE, COMPATÍVEIS COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA , POSSUINDO UMA PRESSÃO PRÉ-DEFINIDA DISPONÍVEL NA FAIXA OPERACIONAL RESTRITA A 125-145 MMH2O – ALTA O CATETER VENTRICULAR DEVERÁ TER 23 CM DE COMPRIMENTO, UM DIÂMETRO INTERNO DE 1,5 MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 2,5MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER UM ANGULADOR DE CATETER VENTRICULAR COM ABAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO E PREVENÇÃO DE DESLOCAMENTOS ACIDENTAIS DO CATETER. O CATETER DE DRENAGEM PERITONEAL EM ELASTÔMERO DE SILICONE, DEVERÁ TER DIÂMETRO INTERNO DE 1,2 MM, E DIÂMETRO EXTERNO DE 2,1 MM E COMPRIMENTO DE 100 CM. COM APENAS UM FILETE RADIOPACO EM SUA EXTENSÃO LONGITUDINAL.DEVERÁ ACOMPANHAR UM INTRODUTOR DE CATETER DESCARTÁVEL DE 60CM.	UNID	12		



452	VALVULA, PARA DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEA (DVP) PEDIÁTRICA MÉDIA, DE PRESSÃO FIXA DE PRECISÃO, QUE INCORPORA DOIS ELEMENTOS RESISTIVOS DE SILICONE EM FENDA E RESERVATÓRIO. A ESTRUTURA DA VÁLVULA É FEITA EM POLIFENILSULFONA E SILICONE, COMPATÍVEIS COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA , POSSUINDO UMA PRESSÃO PRÉ-DEFINIDA DISPONÍVEL NA FAIXA OPERACIONAL RESTRITA A 60-80 MMH2O – MÉDIA. O CATETER VENTRICULAR DEVERÁ TER 23 CM DE COMPRIMENTO UM DIÂMETRO INTERNO DE 1,5 MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 2,5MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER UM ANGULADOR DE CATETER VENTRICULAR COM ABAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO E PREVENÇÃO DE DESLOCAMENTOS ACIDENTAIS DO CATETER. O CATETER DE DRENAGEM PERITONEAL, EM ELASTÔMERO DE SILICONE DEVERÁ TER DIÂMETRO INTERNO DE 1,2 MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 2,1 MM. E COMPRIMENTO DE 100 CM. COM APENAS UM FILETE RADIOPACO EM SUA EXTENSÃO LONGITUDINAL. DEVERÁ ACOMPANHAR UM INTRODUTOR DE CATETER DESCARTÁVEL DE 60CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNID	12		
453	VALVULA, PARA DERIVAÇÃO VENTRÍCULO-PERITONEAL (DVP) PEDIÁTRICA BAIXA, DE PRESSÃO FIXA DE PRECISÃO, QUE INCORPORA DOIS ELEMENTOS RESISTIVOS DE SILICONE EM FENDA E RESERVATÓRIO. A ESTRUTURA DA VÁLVULA É FEITA EM POLIFENILSULFONA E SILICONE, COMPATÍVEIS COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA , POSSUINDO UMA PRESSÃO PRÉ-DEFINIDA DISPONÍVEL NA FAIXA OPERACIONAL RESTRITA A 35-55 MMH2O – BAIXA. O CATETER VENTRICULAR DEVERÁ TER 23 CM DE COMPRIMENTO UM DIÂMETRO INTERNO DE 1,5 MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 2,5MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER UM ANGULADOR DE CATETER VENTRICULAR COM ABAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO E PREVENÇÃO DE DESLOCAMENTOS ACIDENTAIS DO CATETER. O CATETER DE DRENAGEM PERITONEAL EM ELASTÔMERO DE SILICONE DEVERÁ TER DIÂMETRO INTERNO DE 1,2 MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 2,1 MM E COMPRIMENTO DE 100 CM. COM APENAS UM FILETE RADIOPACO EM SUA EXTENSÃO LONGITUDINAL. DEVERÁ ACOMPANHAR UM INTRODUTOR DE CATETER DESCARTÁVEL DE 60CM.	UNID	12		
454	VASELINA LIQUIDA COM ASPECTO LÍMPIDO, VISCOSO, INCOLOR E INODORO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	LITRO	120		
455	VASELINA SOLIDA COM ASPECTO LÍMPIDO, VISCOSA, PASTA INCOLOR, INODORO, POTE COM 500 GR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO.	UNID	12		
	TOTAL GERAL				



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA

ANEXO 02
EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017/HSJB/SAH

1- EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

- 1.1- A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados para o fax: (24) 3339.4246, com **posterior encaminhamento do original ou por qualquer processo de cópia autenticada** por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para o **O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, Rua Nossa Senhora das Graças n. 235 – São Geraldo - CEP 27.253-610 – Volta Redonda/RJ**, aos cuidados do Pregoeiro designado para o presente certame, observando o prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da data da realização do pregão.

2- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

2.1- Habilitação Jurídica:

- 2.1.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 2.1.2- Certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, para as micro empresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006.

2.2- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 2.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 2.2.2- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.2.3- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- 2.2.4- Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- 2.2.5- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- 2.2.6- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- 2.2.6.1- No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- 2.2.7- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- 2.2.8- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- 2.2.9- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (C.N.D.T.) criada pela lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, podendo ser demonstrada por meio de Certidão Positiva com efeito de Negativa.
- 2.2.10- A prova de regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal poderão ser demonstrada tanto por meio de Certidão Negativa de Débito quanto por meio da Certidão Positiva com efeito de Negativa, segundo o disposto no art. 206 do Código Tributário Nacional.

2.3- Qualificação Técnica:

- 2.3.1- Autorização de Funcionamento da licitante ou da fabricante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com atividade específica do objeto da licitação.
- 2.3.2- Cópia da **Licença Sanitária Estadual ou Municipal**, para a atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento distribuição ou comercialização de MATERIAL HOSPITALAR (artigo 5º, da Portaria Ministerial 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial 3716 de 08 de outubro de 1998).
- 2.3.2- Cópia do certificado de **registro do produto** ou de sua publicação no Diário Oficial da União (Artigo 5º da Portaria Ministerial 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial 3716 de 08 de outubro de 1998).

2.4- Declaração assinada por representante legal da proponente, de que:

- 2.4.1- Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão Federal, Estadual ou Municipal conforme Modelo do Anexo 06;



2.4.2- Não há superveniência de fato impeditivo para habilitação da proponente sob as penas cabíveis, nos termos do art. 32 da lei 8.666/93, conforme Modelo do Anexo 07;

2.4.3- À empresa atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei. 9.854/99), conforme Modelo do Anexo 08.

2.5- Qualificação Econômico-Financeira:

2.5.1- Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade;

2.5.1.1- Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;

2.5.1.2- Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

2.6- Da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

2.6.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

2.6.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

2.6.3 A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirar a Nota Orçamentária de Empenho, ou revogar a licitação.

2.7- Disposições Gerais da Habilitação:

2.7.1 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis;

2.7.2. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento;

2.7.3. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

2.7.4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente;

2.7.5. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

ANEXO 03
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DO LICITANTE VENCEDOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017/HSJB/SAH

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do MATERIAL HOSPITALAR objeto da presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2017/HSJB/SAH, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: (DO LANCE VENCEDOR):

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

1. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR):

Deverá ser cotado, **preço unitário e total por lote**, com no máximo 02 (DUAS) casas após a vírgula, de acordo com o Anexo 01 do Edital. A proposta deverá conter **preço total geral em algarismos e por extenso**.

3. PRAZO DE GARANTIA:

A garantia de cada produto se dará em conformidade com o disposto no Anexo 05 – Condições de Recebimento e Aceitação dos Produtos, iniciados a partir da data do recebimento das quantidades do objeto entregues em conformidade com a correspondente Nota de Empenho.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

5. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A CONSIDERAR NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:

ATENÇÃO OBRIGATÓRIO:
NO CAMPO CONDIÇÕES DO PROPONENTE (CONSTANTE DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO) FAZER CONSTAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:
MARCA / FABRICANTE DO PRODUTO COTADO/RMS.

ANEXO 04
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017/HSJB/SAH

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS
(LICITANTE)

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Nome Resumido	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;



- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Brasileira de Mercadorias, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo 01; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

O Licitante autoriza a Bolsa Brasileira de Mercadorias a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

_____ (assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05
CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017/HSJB/SAH

- 1- Todo **MATERIAL** deve apresentar o RMS – Registro no Ministério da Saúde ou sua isenção;
- 2- Prova de LICENCIAMENTO da empresa licitante, perante o órgão Sanitário Estadual ou local para exercer a atividade de comercialização e venda de MATERIAIS HOSPITALARES, com validade para o presente exercício;
- 3- Quando a empresa participante for distribuidora, portanto não titular do registro do produto no Ministério da Saúde, a nota fiscal deverá vir acompanhada de documento com data recente, comprovando autorização legal específica do titular para comercialização daquele produto (Portaria 2814 de 29/05/98);
- 4- Deverá atender também ao previsto na Portaria 802 da Secretaria de Vigilância Sanitária do MS de 08/10/98;
- 5- Na nota fiscal deverá constar, de forma clara e inequívoca, a especificação detalhada de cada lote do(s) MATERIAL (s) ofertado(s), indicando a MARCA/RMS, e quando for o caso embalagem com o quantitativo do MATERIAL ofertado, obedecendo a numeração dos lotes expressos no Anexo 01 – Parte II do presente PREGÃO ELETRÔNICO;
- 6- Deverá ser apresentado Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, somente para as empresas que não constarem seus nomes na Listagem, emitida pela ANVISA (www.anvisa.gov.br);
- 7- Os materiais devem ser da mesma marca para todos os lotes.
- 8- Acondicionamento e transporte do(s) MATERIAL(s) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte;
- 9- As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.), e dentro das normas recomendadas de esterilização, devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade e registros nos órgãos competentes;
- 10- Todos os materiais deverão ser entregues com validade mínima de 01(um) ano, a partir da data da entrega;
- 11- Aceitar-se-á apenas um lote por produto. Nos casos em que as quantidades adquiridas excederem ao número de unidades fabricadas por lote, aceitar-se-á o número de lotes suficientes para atendimento do pedido;
- 12- O recebimento dos materiais será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente Edital.



ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017/HSJB/SAH

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico n.º 013/2017/HSJB/SAH, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa. Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017/HSJB/SAH

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGAO ELETRONICO Nº 013/2017/HSJB/SAH

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N.º _____, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017/HSJB/SAH

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGAO ELETRÔNICO Nº 013/2017/HSJB/SAH.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N.º _____, sediada, (Endereço Completo) Declara que não possui, em no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO 09
FICHA TÉCNICA DESCRITIVA

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA

PREGAO ELETRÔNICO Nº 013/2017/HSJB/SAH

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO						
Pregão Eletrônico nº 013/2017/HSJB/SAH						
Órgão Comprador: HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR						
LOTE	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/RMS	PREÇO UNITÁRIO INICIAL (R\$)	PREÇO TOTAL INICIAL (R\$)
01 a 455						
Preço global geral inicial da proposta (resultante da soma dos lotes ofertados pela proponente) – R\$ _____ (por extenso).						
Prazo de validade da proposta: ___ dias, conforme estabelecido no edital:						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).)						
Data:						

OBSERVAÇÃO:

- POR FORÇA DO § 5º DO ARTIGO 24 DO DECRETO-LEI FEDERAL Nº 5.450/2005, OS DOCUMENTOS ANEXADOS DURANTE A INSERÇÃO DA PROPOSTA, NÃO PODERÃO SER IDENTIFICADOS, OU SEJA, NÃO SERÁ ADMITIDA A VEICULAÇÃO DO NOME OU DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, BEM COMO SERÁ VEDADO À UTILIZAÇÃO DE MATERIAL TIMBRADO, OU QUALQUER OUTRO MEIO QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.**
- A LICITANTE DEVERÁ INSERIR TODOS OS LOTES EM UMA ÚNICA PROPOSTA, E CONFIRMAR COM A BBM A EFETIVA TRANSFERÊNCIA.**



ANEXO 10
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº/2017/SAH/HSJB

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAL HOSPITALAR**, que fazem o SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR e a empresa

O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, representado pelo Sra. Diretora Geral, **HELIA PAULA BRUM MAIA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.369.957-39, residente nesta cidade, de um lado, e, de outro, a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº com sede na – cidade de, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº, e inscrito no CPF/MF sob o nº, assinam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAL HOSPITALAR**, de conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº. 291/2017/SAH/HSJB, que se regerá pelas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, com modificações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o FORNECIMENTO DE **MATERIAL HOSPITALAR** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SAH, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 013/2017/HSJB/SAH, e na proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto licitado será efetuado pela empresa CONTRATADA, mediante pedido formulado por escrito, pela COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS/HSJB/SAH.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Fazem parte integrante e complementar deste instrumento, proposta, cláusulas e disposições contidas no Processo Administrativo nº 291/2017, porventura omitidas e não conflitantes com este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para fazerem face as despesas relativas a este instrumento correrão à conta de Dotação 7.30.10.302.0269.2.003 – 3390.3000.00 – 730.033, do **SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR**, no valor de R\$..... (.....)

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada, pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o valor global de R\$(), em até 30 (trinta) dias da apresentação da fatura ou nota fiscal, devidamente atestado pelo setor competente do Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

A Contratada efetuará o fornecimento do objeto deste contrato após emissão da nota de empenho, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação da COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS/HSJB/SAH.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- I. Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo **CONTRATANTE**;
- II. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados neste Contrato, sujeitando-se às sanções estabelecidas neste contrato e nas Leis Federais nº. 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores;
- III. Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade de caráter e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- IV. Manter, durante o pedido de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão nº. 013/2017/HSJB/SAH, Processo 291/2017;
- V. Fornecer o objeto contratado de acordo com as especificações do edital do Pregão nº.013/2017/HSJB/SAH, Processo 291/2017;
- VI. Aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizeram necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- VII. Comunicar por escrito quando forem verificadas situações inadequadas á entrega os produtos;
- VIII. Fornecer nas quantidades indicada pelo **CONTRATANTE**, o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. Pagar as faturas decorrentes da obrigação contratual avençada;

II. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitada pela **CONTRATADA**;

III. Publicar o extrato deste contrato no Diário Oficial do Município;

IV. Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nos termos deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DO CONTRATO

Por determinação da Ordem de Serviço nº. /2017/HSJB/SAH, fica designado como Fiscal do referido contrato o servidor,, mat.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.2017, em observância aos créditos orçamentários, devendo ser prorrogado no exercício subsequente para complementação do prazo contratual de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Os preços não serão reajustados durante a vigência do Contrato, ressalvados as hipóteses constantes da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ENCARGOS E TRIBUTOS

Será de inteira responsabilidade da Contratada, o ônus dos encargos e tributos, incidentes sobre o fornecimento do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO

O presente instrumento obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumam a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e pelas regras incluídas no Pregão Eletrônico nº. 013/2017/HSJB/SAH, Processo 291/2017, na proposta de preços da contratada, e nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidade civil e criminal:

A - Advertência;

B - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega da parcela do lote do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

C - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

D - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

E - Caso a vencedora não efetue a entrega dos produtos, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução parcial do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

F - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

G - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DECIMA SEXTA –

Fazem parte integrante e complementar deste instrumento, proposta, cláusulas e disposições contidas no edital estabelecidas no Processo Administrativo nº 291/2017, porventura omitidas e não conflitantes com este instrumento



CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO:

As partes contratantes, abrindo mão de qualquer privilégio, elegem o foro da Comarca de Volta Redonda – RJ., para dirimir dúvidas oriundas deste contrato. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 (DUAS) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda-RJ, de de 2.017.

HELIA PAULA BRUM MAIA
SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANEXO 11
MINUTA DE “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017/HSJB/SAH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2017/HSJB/SAH.

Pelo presente instrumento, o **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR**, com endereço na Rua Nossa Senhoras das Graças n. 235 em Volta Redonda/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.063.294/0001-82, neste ato representado pelo Diretor Geral HELIA PAULA BRUM MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.624/06, nº 10.638/06, nº 10.640/06 e 11.950/10, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2017/HSJB/SAH, homologado em __/__/__, integrante do Processo Administrativo nº 291/2017/HSJB/SAH, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa _____, com endereço na _____, nº __, Bairro _____, _____, representada por _____, Carteira de identidade nº _____, e inscrito no CPF nº _____, observada as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nos itens que seguem.

1- **DO OBJETO:**

- 1.1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de **MATERIAL HOSPITALAR**, para atender a **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR**, descritos no **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”**, anexo a esta **ATA**.

2- **DA VIGÊNCIA:**

- 2.1- A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** vigorará pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade.

3- **DO PREÇO:**

- 3.1- Até o dia 10 de cada mês, a **REGISTRADA** deverá oficiar o **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR** a necessidade de atualização de preços, consubstanciado em alterações do cenário econômico, com, por exemplo:
- 3.1.1- Alteração nos preços dos insumos; e,
3.1.2- Alterações tributárias.
- 3.2- Os preços ofertados pela empresa adjudicada, signatária da presente **ATA** constam do **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”**, anexo.

4- **DO CONTRATO:**

- 4.1- Para consecução dos fornecimentos do **MATERIAL HOSPITALAR** registrado nesta **ATA** será emitida nota de empenho específica com a **REGISTRADA**, com posterior solicitação, conforme disposto nos subitens 6.1 a 6.8;

5- **DO PAGAMENTO:**

- 5.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de trinta (30) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR**, que deverá ocorrer após as verificações constantes do item 10.2 desta **ATA**;



- 5.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 5.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 5.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
- 5.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de “duplicatas simuladas”, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
- 5.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para a nele registrada ou comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;
- 5.7- Caso conste o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;
- 5.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 5.8- A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições desta **ATA** acréscimos que o HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR realizar nas aquisições registradas até o limite de 25% do seu valor inicial atualizado;
- 5.9- O **MATERIAL HOSPITALAR** deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 5.10- Ocorrendo a rejeição em algum **MATERIAL HOSPITALAR**, a contratada será notificada pelo destinatário, HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
- 5.11- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;
- 5.12- A contratada será a única responsável pela qualidade do **MATERIAL HOSPITALAR** entregue;
- 5.13- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto dessa Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do **MATERIAL HOSPITALAR** pela COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS/HSJB/SAH, entendendo como tal a data de adimplemento;
- 5.14- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
- 5.15- Dentro do prazo de vigência do Registro dos Preços, a **REGISTRADA** será obrigada ao fornecimento do **MATERIAL HOSPITALAR** desde que obedecidas as condições da presente **ATA**, conforme previsão do edital de pregão que precedeu a formalização desta **ATA**.

7- DA PESQUISA DE MERCADO:

- 7.1- O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação da aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

8- DAS PENALIDADES:

- 8.1- A **CONTRATADA**, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:
 - 8.1.1- Advertência;
 - 8.1.2- Multa; e,



- 8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Volta Redonda por prazo não superior a dois anos.
- 8.2- Das Multas:
- 8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- 8.3- Da aplicação das penalidades:
- 8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.
- 8.4- Da cumulatividade:
- 8.4.1- A aplicação da penalidade “multa” não impede que o HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.
- 8.5- Da aplicação das multas:
- 8.5.1- Multa por atraso da entrega:
- 8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.
- 8.5.2- Multa compensatória;
- 8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.
- 8.6- Caso a **REGISTRADA** descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do **MATERIAL HOSPITALAR** rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:
- 9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;
- 9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR;
- 9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR;
- 9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar (em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;
- 9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR e,
- 9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ou, a juízo do HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.
- 9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
- 9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- **DA FISCALIZAÇÃO:**

- 10.1- A **REGISTRADA** deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo Diretor Geral do HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR, para tal, investido de plenos poderes para:
- 10.2.1- Recusar o **MATERIAL HOSPITALAR** em desacordo com o objeto;
- 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a ser executado pelo HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR;



10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de **MATERIAL HOSPITALAR**, o HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

- 11.1.1- Greve geral;
- 11.1.2- Calamidade pública;
- 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
- 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DO FORO:

12.1- Para resolver passíveis divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Volta Redonda/RJ.

13- DAS CÓPIAS:

13.1- Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

c)	uma (1) para a Comissão Permanente de Licitação/FM/SMS/PMVR;
d)	uma (1) para a COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS/HSJB/SAH;
e)	uma (1) para a Registrada; e
f)	um (1) extrato para publicação no Diário Oficial do Município.

14- DA DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DA ATA E ASSINATURAS:

14.1- E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Ordenador de Despesas do HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR e pelo representante legal da Registrada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Volta Redonda/RJ, __ de _____ de 2017.	
_____ HELIA PAULA BRUM MAIA p/HSJB/SAH	
_____ NONONO NONONO NONONO p/Registrada	

TESTEMUNHAS:	
_____ NONO NONO NONONONON	_____ NONO NO NONONONONO

<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2017/HSJB/SAH. DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS ELETRÔNICO Nº 013/2017/HSJB/SAH EMPRESA: _____</p>



LOTE	QUANT	UNID	MARCA/ RMS	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1 a 455						
PREÇO TOTAL GLOBAL (R\$) EXTENSO						

Volta Redonda/RJ, ___ de _____ de 2017.

HELIA PAULA BRUM MAIA
SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR

Representante Legal